

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE TEFÉ****GABINETE PREFEITO  
EDITAL Nº 001/2013 - CONCURSO PÚBLICO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ - AM** torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos efetivos do quadro de pessoal deste município, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, da Constituição do Município de Tefé, Abril de 1990, Lei Complementar Municipal nº 058/2013; de 06 de novembro de 2013, Lei Complementar Municipal nº 059/2013, de 06 de novembro de 2013, Lei Complementar Municipal nº 060/2013, de 06 de novembro de 2013, Lei Municipal nº 061/2013, de 06 de novembro de 2013, Lei Municipal nº 062/2013, de 06 de novembro de 2013, Lei Municipal nº 063/2013, de 06 de novembro de 2013, Lei Municipal nº 072/2014, de 19 de fevereiro de 2014, Lei Municipal nº 073/2014, de 19 de fevereiro de 2014 e Lei Federal nº 8.666/93.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** A Prefeitura Municipal de TEFÉ fará realizar Concurso Público para o PREENCHIMENTO GRADUAL de vagas para os cargos de provimento efetivo **de acordo com o Anexo I** deste Edital;
- 1.2** O concurso público será regido por este Edital e executado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, através da Comissão Permanente de Concursos – COPEC e acompanhado por uma comissão instituída pela Prefeitura Municipal de TEFÉ, composta de no mínimo, 07 (sete) membros, dos quais um será o Presidente;
- 1.3** Regime jurídico: Estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas na Lei Complementar Municipal nº 060/2013, de 06 de novembro de 2013, e demais leis atinentes à espécie e legislação pertinente que vier a ser aplicada;
- 1.4** O Treinamento específico na área exigido como requisito básico para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Mercados e Feiras, Fotógrafo e Guarda Municipal será ministrado pela prefeitura posterior a nomeação;
- 1.5** O candidato somente poderá efetuar uma inscrição, uma vez que a realização da prova será simultânea para todos os cargos;
- 1.5.1** Caso o número de candidatos inscritos excedam a oferta de lugares existentes nas escolas do município a realização da prova será realizada em dois ou três turnos.
- 1.6** O candidato interessado em qualquer um dos cargos para a Zona Rural deverá indicar no Formulário de inscrição a comunidade ou escola que pretende trabalhar, conforme Anexo II.
- 1.7** A lotação das vagas oferecidas para Zona Rural ficará a critério das necessidades das Secretarias Municipais, respeitada a ordem classificatória dos candidatos habilitados;
- 1.8** O Edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e disponibilizados no site <http://www.concursoscopec.com.br> para consulta e impressão.

**2 DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

- 2.1** Os candidatos habilitados no Resultado Final do Concurso Público serão chamados, de acordo com a classificação obtida para a necessidade de provimento e até o limite de vagas, sendo nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de TEFÉ/AM;
- 2.2** As pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem em Concurso Público, para provimento de cargos públicos, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras, sendo-lhes reservadas vagas na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso público desprezando-se, para efeito de cálculo, as frações decorrentes da apuração das porcentagens, conforme a Lei Municipal nº 072/2014 de 19 de fevereiro de 2014.
- 2.2.1** Não serão reservadas vagas para pessoas com deficiência quando o número de vagas para o cargo for inferior a 20 (vinte).
- 2.3** Na falta de candidatos considerados aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com observância da ordem classificatória.

**3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

- 3.1** O candidato classificado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender as seguintes exigências, na data da posse:
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português nas condições previstas pelo Decreto 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Ter cumprido com as obrigações para o Serviço Militar ou dele ter sido dispensado, se do sexo masculino;
  - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - Não registrar, antecedentes criminais, achando-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos;
  - Ter na data da posse os documentos comprobatórios do requisito básico exigido para o cargo;
  - Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- 3.2** O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos relacionados no item acima, perderá o direito à investidura no cargo.

**4 DA INSCRIÇÃO**

- 4.1** Será admitida a inscrição exclusivamente **via INTERNET**, no Endereço Eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br> solicitada no período entre **0 (zero) hora de 31 de março de 2014 até as 23h59min do dia 14 de abril de 2014**, observado o horário oficial de Manaus;

- 4.2** A COPEC não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.3** Valor da Inscrição:  
Ensino Fundamental – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);  
Ensino Médio – R\$ 50,00 (cinquenta reais);  
Ensino Superior – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
- 4.4** Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br> durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- a)** Preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o requerimento de inscrição, e transferir os dados via internet.
- b)** Imprimir a guia de recolhimento imediatamente após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, para o pagamento do valor da inscrição.
- 4.5** Efetuar o pagamento do valor da inscrição, através da guia de recolhimento, até o dia **15 de abril de 2014**, em qualquer agência do Banco do Brasil bem como nas Lotéricas.
- 4.5.1** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a guia de recolhimento deverá ser paga antecipadamente.
- 4.5.2** Após o prazo estabelecido acima não haverá possibilidade de impressão da guia de recolhimento, seja qual for o motivo alegado.
- 4.6** O pagamento do valor da inscrição será obrigatoriamente, por meio de Guia de Recolhimento específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo por depósito em caixa eletrônico, transferência, depósito em conta corrente, depósito por meio de envelope em caixa rápido, DOC, ordem de pagamento, por agendamento bancário etc.;
- 4.7** As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento do valor da inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, nos termos deste edital.
- 4.8** O candidato deverá estar de posse da Guia de Recolhimento pago durante todo o certame, para eventual certificação e consulta da Comissão;
- 4.9** Para efetuar a inscrição é imprescindível informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- 4.10** As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição;
- 4.11** A solicitação de inscrição via internet, cujo pagamento foi efetuado após o dia **15 de abril de 2014**, não será aceita;
- 4.12** No período de **16 a 20 de abril de 2014** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi devidamente creditado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato até o dia **21 de abril de 2014**, com a Comissão Permanente de Concursos do CETAM – através do email [copec1@cetam.am.gov.br](mailto:copec1@cetam.am.gov.br), para verificar o ocorrido;
- 4.12.1** A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento correspondente ao valor da inscrição;
- 4.13** O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de qualquer documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade da informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei;
- 4.14** A inscrição deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br> nos últimos dias de inscrição;
- 4.15** O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição;
- 4.16** Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para participação do concurso, pois o valor, uma vez pago, não será restituído em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
- 4.17** O simples comprovante de pagamento não garante a inscrição;
- 4.18** O valor da inscrição não poderá ser transferido a título de pagamento para terceiros;
- 4.19** Após a efetivação não serão aceitos pedidos de alteração de cargo ou comunidade;
- 4.20** As informações prestadas no formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura Municipal de Tefê e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, através da Comissão Permanente de Concursos – COPEC o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos;
- 4.21** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;
- 4.22** Verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção do pagamento do valor da inscrição) por um mesmo candidato, somente será considerada válida a inscrição de maior numeração. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nessa situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de inscrição.
- 4.23** A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 4.24** O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até dia **15 de abril de 2014**, através de requerimento acompanhado da cópia do CPF e do Laudo Médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado e encaminhar via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento para a Comissão Permanente de concursos do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, localizado na Av. Djalma Batista 440/A – N. S. das Graças – CEP 69050-010;
- 4.24.1** O candidato que não o fizer até o dia **15 de abril de 2014**, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
- 4.24.2** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.24.3** O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 4.25** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das Provas deverá solicitar através de requerimento, o atendimento especial para tal fim até o dia **15 de abril de 2014**, observado o seguinte:

- a) O requerimento juntamente com cópia da certidão de nascimento da criança, deverá ser encaminhado via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento para a Comissão Permanente de Concursos do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, localizado na Av. Djalma Batista 440/A - N. S. das Graças - CEP 69050-010.
- b) No dia da realização da Prova Objetiva a candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
- c) O acompanhante responsável pela guarda da criança deverá permanecer no local designado pela coordenação, e submeter-se a todas as normas constantes deste edital, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um documento de identidade.
- d) No horário da amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova acompanhada de um fiscal.
- e) Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal.
- f) A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- g) Não haverá compensação do tempo de amamentação com o tempo de prova da candidata.

#### 4.26 ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

**4.26.1** Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 063/2013 de 06 de novembro de 2013.

**4.26.2** Fará jus a isenção o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26/6/2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 2007.

b) tenha doado sangue, no mínimo, 2 (duas) vezes em um período de 12 (doze) meses.

**4.26.3** O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem anterior e desejar isenção de pagamento do valor da inscrição neste concurso público deverá solicitar mediante requerimento de isenção disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br> das **10 horas do dia 21 de março de 2014 até as 14 horas do dia 25 de março de 2014;**

**4.26.4** O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico deverá preencher o requerimento de isenção, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo Cadastro Único do Governo Federal, declarando que atende à condição estabelecida na letra "a" do item 4.26.2 deste edital, e transferir os dados via internet.

**4.26.4.1** O candidato deverá informar, no ato da solicitação de isenção, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais através de requerimento devidamente assinado juntamente com a cópia da identidade, encaminhado por e-mail: [copec1@cetam.am.gov.br](mailto:copec1@cetam.am.gov.br).

**4.26.4.2** Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.

**4.26.4.3** A Comissão consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**4.26.4.4** Não será concedida a isenção do pagamento do valor de inscrição a candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;

**4.26.4.5** O candidato que declarar ser doador de sangue deverá encaminhar até o **dia 25 de março de 2014** via e-mail [copec1@cetam.am.gov.br](mailto:copec1@cetam.am.gov.br) o formulário de requerimento de isenção acompanhado da declaração de que tenha doado sangue, no mínimo, 2 (duas) vezes em um período de 12 (doze) meses, expedida pela entidade coletora.

**4.26.4.6** Considera-se, para enquadramento ao benefício, previsto por lei, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou entidade coletora.

**4.26.5** As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos, respondendo este a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso;

**4.26.6** Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição via internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) indicar do número do NIS incorreto e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;

e) não apresentar comprovante de que tenha doado sangue, no mínimo, 2 (duas) vezes em um período de 12 (doze) meses, expedida pela entidade coletora.

**4.26.7** Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação;

**4.26.8** Não serão aceitos pedidos de isenção via postal, fax ou via correio eletrônico ou que estejam em desacordo com o estipulado no presente edital;

**4.26.9** O recebimento do requerimento e análise do pedido de isenção será de responsabilidade do CETAM/COPEC;

**4.26.10** A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o **dia 31 de março de 2014**, no endereço <http://www.concursoscopec.com.br>;

**4.26.11** O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição **deferido** estará automaticamente inscrito no concurso público;

**4.26.12** O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** deverá efetuar a sua inscrição e imprimir a Guia de Recolhimento para o pagamento do valor da inscrição, conforme procedimentos descritos neste edital;

**4.26.13** O interessado, que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecido, estará automaticamente excluído do concurso público;

**4.26.14** A documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento de inscrição só terá validade para este concurso e não serão devolvidos.

**4.26.15** O candidato cujo pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição for indeferido poderá interpor recurso de acordo com a orientação descrita no item 11 deste edital.

#### 5 DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**5.1** As pessoas com deficiência interessadas em fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 2º da Lei municipal 061/2013, de 06 de novembro de 2013 é assegurado o direito de se inscrever neste concurso, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido;

**5.2** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar no formulário de Inscrição que é pessoa com deficiência e;

b) encaminhar via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), até o dia **15 de abril de 2014**, para a Comissão Permanente de Concursos do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, localizado na Av. Djalma Batista 440/A – N. S. das Graças – CEP 69050-010 - Manaus/AM, cópia do CPF e o original ou cópia autenticada do Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

**5.3** O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;

**5.4** Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição no formulário de inscrição;

**5.5** Não serão aceitos Laudos Médicos após o término e horário fixado para as inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;

**5.6** Serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas conceituadas na Medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral, conforme o artigo 4º do Decreto 3.298/99;

**5.7** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

**5.8** No ato da inscrição, o candidato deverá requerer as condições especiais necessárias para a realização da Prova Objetiva (prova ampliada em fonte tamanho 24, ledor, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de Libras);

**5.9** O candidato que não solicitar, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas no item acima, não poderá utilizar-se desse benefício;

**5.10** Serão adotadas todas as providências que se façam necessárias a permitir o fácil acesso de candidatos com deficiência aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade dos mesmos, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas;

**5.11** Ressalvadas as disposições especiais deste item, os candidatos com deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo e correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este concurso;

**5.12** A publicação do Resultado Final do Concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive as dos candidatos com deficiência, e na segunda, somente a pontuação destes últimos;

**5.13** Os candidatos com deficiência, habilitados no Concurso Público terão preferência a nomeação em relação aos demais candidatos classificados no cargo, observado o percentual previsto neste Edital;

**5.14** Os candidatos com deficiência habilitados no resultado final, que vierem a ser convocados para os procedimentos admissionais serão submetidos, no exame de saúde, a perícia específica feita por uma equipe multiprofissional destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições dos cargos especificados neste Edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

## 6 DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO

**6.1** O cartão de confirmação estará disponível no período de **02 a 08 de maio de 2014**, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>; que deverá ser impresso, obrigatoriamente, pelo candidato para fins de comprovação da inscrição e apresentação nos locais de realização das provas;

**6.2** No cartão de confirmação serão colocados além dos dados do candidato, cargo pretendido, seu número de inscrição, data, horário, local e sala de realização da prova;

**6.3** Caso o candidato alegue divergência entre as informações constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição e as informações prestadas pela internet (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc.) deverá solicitar **até 09 de maio de 2014** a correção por meio de requerimento devidamente assinado juntamente com a cópia da identidade, encaminhado por e-mail: [copecl@cetam.am.gov.br](mailto:copecl@cetam.am.gov.br);

**6.4** O candidato que não solicitar a correção dos dados pessoais nos termos do item 6.3 deste edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão;

**6.5** O horário das provas referir-se-á ao horário de Manaus/AM;

**6.6** O desconhecimento do local da realização da prova implicará na desistência do candidato e sua consequente eliminação do Concurso Público;

**6.7** Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e horário constantes no Cartão de Confirmação divulgado no site CETAM/COPEC.

## 7 ESTRUTURA DO CONCURSO

**7.1** O concurso será realizado em DUAS ETAPAS, descritas na forma abaixo:

**7.1.1 Primeira etapa** - Consistirá de Provas Objetivas para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório,

**7.1.2 Segunda etapa** – Consistirá em Prova de Títulos, apenas de caráter classificatório, para todos os cargos que exigem o nível de Ensino Superior.

## 7.2 DA PROVA OBJETIVA

**7.2.1** O concurso constará de Prova Objetiva que terá duração máxima de 03 (três) horas constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, contendo alternativas de “A” a “D”, e uma única resposta correta, que terá caráter eliminatório e classificatório, abrangendo o conteúdo programático constante no **Anexo III** deste Edital;

**7.2.2** As provas serão aplicadas no dia **25 de maio de 2014 (domingo)**. O local e horário da realização da prova estarão designados no Cartão de Confirmação;

**7.2.3** Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondente à prova realizada;

**7.2.4** Cada questão certa da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais valerá 1 (um) ponto e cada questão certa da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos valerá 2 pontos;

**7.2.5** Será considerado eliminado o candidato que não obtiver o **mínimo de 60% (sessenta por cento)** do total de pontos correspondente à prova realizada OU zerar em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova;

- 7.2.6** Os candidatos inscritos ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG (SEMED), Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiros (SEMED)**, farão uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, constituída de 25 questões de Língua Portuguesa e 25 questões de Matemática. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;
- 7.2.7** Os candidatos inscritos ao cargo de **Auxiliar de Almoarifado, Auxiliar Ambiental e Cozinheiro** farão uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, constituída de 25 questões de Língua Portuguesa e 25 questões de Matemática. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;
- 7.2.8** Os candidatos inscritos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Fotógrafo, Guarda Municipal, Microscopistas, Motorista - CNH B ou C (SEMED), Motorista - CNH D (SEMED), Motorista AB, Motorista AC, Motorista AD, Vigilante e Vigilante Noturno (SEMED)** farão uma Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, constituída de 30 questões de Língua Portuguesa e 20 questões de Raciocínio Lógico. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;
- 7.2.9** Os candidatos inscritos ao cargo de **Agente de Serviços Sociais, Agente de Trânsito, Fiscal de Edificações e Obras, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Mercados e Feiras, Secretário Escolar Rural (SEMED) e Secretário Escolar Urbano (SEMED)** farão provas de Conhecimentos Gerais sendo 20 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Raciocínio Lógico e 15 questões de Informática Básica. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;
- 7.2.10** Os candidatos inscritos ao cargo de **Instrutor de Informática Urbano (SEMED), Técnico Administrativo, Técnico Administrativo (SEMED), Técnico Agrícola, Técnico Ambiental, Técnico de Edificações e Obras, Técnico em Biotecnologia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Informática, Técnico em Instrumentação Cirúrgica, Técnico em Mamografia, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho** farão provas de *Conhecimentos Gerais* sendo 20 questões de Língua Portuguesa, 10 de Raciocínio Lógico e 20 questões de *Conhecimentos Específicos*. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos;
- 7.2.11** Aos candidatos inscritos ao cargo de **Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário Urbano (SEMED), Cirurgião Dentista, Enfermeiro Geral, Enfermeiro Neonatologista, Enfermeiro Obstetra, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Elétrico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Generalista, Médico Veterinário, Nutricionista, Nutricionista Urbano (SEMED-Merenda Escolar), Pedagogo (SEMED) e Psicólogo** será aplicada uma Prova Objetiva constituída de Conhecimentos Gerais (15 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Raciocínio Lógico), e 25 questões de Conhecimentos Específicos. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos;
- 7.2.12** Os candidatos inscritos ao cargo **de Professor Rural 1º a 5º Ano (SEMED), Professor Urbano 1º a 5º Ano (SEMED), Professor Rural EJA 1º a 5º Ano (SEMED), Professor Urbano EJA 1º a 5º Ano (SEMED), Professor Rural Educação Infantil (SEMED), Professor Urbano Educação Infantil (SEMED)** farão provas de *Conhecimentos Gerais* sendo 15 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Raciocínio Lógico e *Conhecimentos Específicos* (5 questões de Didática, 13 de Legislação do Ensino Fundamental e Médio e 7 questões de Psicologia). A Prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos;
- 7.2.13** Os candidatos inscritos ao cargo **de Professor Urbano de Alunos com Deficiência Auditiva e Surdos/Interprete de LIBRAS, Professor Rural Bilíngue para Escolas Indígenas (SEMED) e Professor Rural Indígena para Escolas Indígenas (SEMED)**, farão provas de *Conhecimentos Gerais* (5 questões de Didática, 13 questões de Legislação do Ensino Fundamental e Médio e 7 questões de Psicologia) e 25 questões de *Conhecimentos Específicos* da disciplina de opção. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos;
- 7.2.14** Os candidatos inscritos ao cargo **Professor Urbano EJA (SEMED) - Língua Portuguesa, Professor Rural EJA (SEMED) - Língua Portuguesa, Professor Rural EJA (SEMED) – Matemática, Professor Urbano EJA (SEMED) – Matemática, Professor Urbano 1º a 5º Ano (SEMED) – Educação Física e Professor 6º ao 9º ano (Rural e Urbano)** nas áreas específicas de **Ciência, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática** farão provas de *Conhecimentos Gerais* (5 questões de Didática, 13 questões de Legislação do Ensino Fundamental e Médio e 7 questões de Psicologia) e 25 questões de *Conhecimentos Específicos* da disciplina de opção. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos;
- 7.2.15** Os candidatos inscritos ao cargo de **Professor Urbano Atendimento Educacional Especializado- AEE** farão provas de *Conhecimentos Gerais* (5 questões de Didática, 13 questões de Legislação do Ensino Fundamental e Médio e 7 questões de Psicologia) e 25 questões de *Conhecimentos Específicos*. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos.

## **7.2.16 REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

- 7.2.16.1** As provas terão por base os programas específicos constantes do III, parte integrante deste Edital;
- 7.2.16.2** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas;
- 7.2.16.3** O candidato deverá comparecer ao local designado no Cartão de Confirmação para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul de material transparente** e de documento de identidade **original**;
- 7.2.16.4** Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos pré-determinados no Cartão de Confirmação;
- 7.2.16.5** Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento;
- 7.2.16.6** Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início;
- 7.2.16.7** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade (via original), na forma definida no **item 7.2.16.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso;
- 7.2.16.8** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto);
- 7.2.16.9** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, Boletim de Ocorrência (B.O), títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;
- 7.2.16.10** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de prova fora do local previsto;
- 7.2.16.11** Fica vedado o ingresso no local de provas de pessoas estranhas ao concurso;
- 7.2.16.12** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a Folha de Respostas;

- 7.2.16.13** O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas. Não serão computadas as questões não marcadas e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasuras, ainda que legíveis;
- 7.2.16.14** Não haverá substituição das Folhas de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.
- 7.2.16.15** Não será permitido que a marcação na Folha de Respostas seja efetuada por outra pessoa, salvo no caso de candidato inscrito segundo o **item 5**, quando a necessidade especial não permitir a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso o candidato será acompanhado por um fiscal designado pelo coordenador da Comissão de Concursos do CETAM;
- 7.2.16.16** É vedado o ingresso nos locais de prova de candidato portando ou fazendo uso de qualquer tipo de armas e/ou aparelho eletrônico de comunicação, tais como bip, telefone celular, relógio, rádio, calculadora, ou similares;
- 7.2.16.17** Para segurança dos candidatos e garantia da lisura do certame, o CETAM/COPEC poderá proceder a coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital;
- 7.2.16.18** A identificação especial compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo específico de seu cartão de respostas (provas objetivas).
- 7.2.16.19** Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 7.2.16.20** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à identidade e/ou à assinatura do portador;
- 7.2.16.21** Por medida de segurança os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais durante a realização da prova;
- 7.2.16.22** Será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, durante a realização das provas:
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou se comunicar com outro candidato;
  - for surpreendido portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como bip, telefone celular, gravador, receptor, pager, notebook e/ou equipamento similar bem como óculos escuros, boné, chapéu e gorro;
  - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos;
  - fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
  - recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
  - descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
  - Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado.
- 7.2.16.23** O candidato deverá permanecer obrigatoriamente na sala de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas;
- 7.2.16.24** Só poderá levar o Caderno de Questões o candidato que se retirar nos 30 minutos finais para o término da prova. Saindo antes da sala perderá todos os direitos sobre o caderno;
- 7.2.16.25** É de responsabilidade do candidato, ao terminar a prova, entregar ao fiscal as Folhas de Respostas preenchidas e assinadas, sob pena de ter sua Folha de Respostas anulada;
- 7.2.16.26** Após o término das provas o candidato deverá deixar imediatamente o recinto das mesmas, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidato que ainda não tenha concluído a prova sob pena de ser excluído do concurso;
- 7.2.16.27** Os três últimos candidatos ao terminar as Provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo somente liberados após os três terem entregado o material utilizado, terem seus nomes registrados na Ata com suas respectivas assinaturas.
- 7.2.16.28** Se, por qualquer razão fortuita, o concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional de modo que tenham o tempo total previsto neste edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.
- 7.2.16.29** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas;
- 7.2.16.30** Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após deixar o local de provas.
- 7.2.16.31** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 7.2.16.32** Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame em tela, no dia de realização das provas objetivas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.
- 7.2.16.33** Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. Fica a critério da Coordenação do local a permissão, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 7.2.16.34** Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público;
- 7.2.16.35** O CETAM/COPEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas;
- 7.2.16.36** No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação e classificação;
- 7.2.16.37** Os gabaritos das provas objetivas serão publicados, no máximo, até 24 horas após a realização das mesmas;
- 7.2.16.38** O gabarito oficial preliminar da Prova será disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br>

**7.2.16.39** O candidato que desejar fazer qualquer reclamação quanto à prova e ao gabarito publicado deverá proceder de acordo com a orientação descrita no **item 11** do edital.

### 7.3 DA PROVA DE TÍTULOS

**7.3.1** Somente serão convocados para a entrega dos documentos para a Prova de Títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de nível superior e que estejam classificados no resultado da Prova Objetiva, até a ordem que corresponda ao quádruplo do número de vagas estabelecido neste edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação e observados os critérios de desempate citados no **item 10** deste Edital;

**7.3.2** A documentação relativa à Prova de Títulos deverá ser entregue nos dias **07 e 08 de julho de 2014**, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Escola de Educação Profissional José Marcio Ayres - CETAM situada na Rua Olavo Bilac, 341 – Centro, município de Tefé/Am;

**7.3.3** Os candidatos aprovados e convocados que não entregarem os Títulos, no prazo estipulado, receberão a nota ZERO nesta fase;

**7.3.4** Somente serão aceitos os Títulos a seguir relacionados, observados os limites de pontuação:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Curso de Especialização, em nível de pós-graduação na área do cargo de opção.	1,0 pontos	1,0 pontos
Mestrado, em nível de pós-graduação, na área do cargo de opção.	2,0 pontos	2,0 pontos
Doutorado, em nível de pós-graduação, na área do cargo de opção.	3,0 pontos	3,0 pontos

**7.3.5** A pontuação dos títulos resultará do somatório dos pontos dos fatores computados para esse fim, até o limite de 5,00 (cinco) pontos consoante preceitua o artigo 6º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 062/2013 de 06 de novembro de 2013, e a parcela excedente desse limite deverá ser desconsiderada para todos os efeitos;

**7.3.6** Todos os documentos para a comprovação dos títulos será feita, mediante apresentação de cópia autenticada por tabelionato;

**7.3.7** Todos os títulos deverão ter afinidade com os cargos ao qual o candidato concorre;

**7.3.8** Somente serão considerados os cursos de **Mestrado e Doutorado** credenciados pelo Conselho Federal de Educação;

**7.3.9** Os cursos de **Especialização** deverão ter sido realizados por instituições credenciadas pelo MEC e duração mínima de 360 horas;

**7.3.10** A comprovação dos títulos será feita, mediante apresentação de cópia do diploma ou certificado de conclusão;

**7.3.10.1** Para comprovação de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, serão aceitas ainda atestados oficiais ou declarações de conclusão do curso em que constem **necessariamente** as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.

**7.3.11** Não serão atribuídos pontos para:

a) Declarações sem especificação clara da conclusão de curso, disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária;

b) Histórico Escolar;

c) Ata de Defesa;

d) Comprovação dos títulos em que a cópia não esteja autenticada por tabelionato.

e) Declarações de conclusão de cursos emitida via internet que não estejam acompanhadas da impressão do mecanismo de autenticação, ou seja, da confirmação de autenticidade do referido documento.

**7.3.12** No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá declarar a quantidade de títulos apresentados os quais deverão ser rubricados e numerados por folha em ordem sequencial e assinar a relação da entrega dos títulos;

**7.3.13** Os documentos em Língua Estrangeira, referentes a cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira;

**7.3.14** Os candidatos convocados que não entregarem os Títulos, no prazo estipulado, receberão a nota ZERO nesta etapa;

**7.3.15** Não serão aceitos documentos encaminhados via E-MAIL, POSTAL, FAX ou CORREIO ELETRÔNICO;

**7.3.16** Os Diplomas ou Declarações comprobatórios de escolaridade exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Prova de Títulos;

**7.3.17** Serão aceitos os Títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de procuração acompanhados da cópia legível do documento de identidade do candidato;

**7.3.18** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista em edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

**7.3.19** Não serão aceitos protocolos de documentos, de Certidões, de Diplomas ou de declarações;

**7.3.20** A avaliação dos títulos será feita pelo CETAM/COPEC, e o seu resultado será divulgado no site <http://www.concursoscopec.com.br> nas datas previstas no **Anexo V**;

**7.3.21** Não serão aceitos títulos fora da data, local e horário estipulado para o recebimento dos mesmos;

**7.3.22** Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma e nem serão fornecidas cópias dos documentos;

**7.3.23** Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos;

**7.3.24** Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.

### 8 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

**8.1** Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondente a Prova Objetiva realizada, não admitindo, ainda, zerar em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova;

**8.2** Somente serão corrigidas as redações dos candidatos considerados aprovados na Prova Objetiva, em número correspondente ao quádruplo do quantitativo de vagas por cargo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação e observados os critérios de desempate citados no **item 10** deste Edital;

**8.3** Será ELIMINADO o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos subitens a seguir:

- a) Deixar de comparecer à Prova Objetiva;
- b) Obter nota “ZERO” em qualquer disciplina que compõe a Prova Objetiva;
- c) Obter a pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondente a Prova Objetiva.

**8.4** O candidato eliminado não terá classificação alguma no presente concurso público;

**8.5** A nota da Prova Objetiva será igual à soma algébrica das notas obtidas em cada disciplina que constitui a prova;

**8.6** A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação, somando-se os pontos obtidos na Prova Objetiva, seguindo o critério de desempate do **item 10** deste edital;

**8.7** O CETAM/COPEC disponibilizará no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, o boletim de desempenho na Prova Objetiva para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato após a publicação do Resultado da primeira etapa.

## 9 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

**9.1** O Resultado Final definirá os **habilitados** para comporem a lista de classificação e será previsto como segue:

- a) Para os cargos de nível superior será obtido a partir da soma algébrica das notas das provas objetivas (primeira etapa) e avaliação de títulos (segunda etapa);
- b) Para os cargos de nível médio e fundamental será a partir da soma algébrica das notas das provas objetivas (primeira etapa);

**9.2** Considerar-se-ão **Habilitados** os candidatos classificados no resultado final, até o número correspondente ao quádruplo das vagas oferecidas por cargo neste Edital;

**9.3** Os candidatos serão organizados em ordem decrescente de classificação por cargo, respeitada, quando for o caso, os critérios de desempate do **item 10**;

**9.4** Os candidatos que, no ato da inscrição, declararam serem pessoas com deficiência, se classificados nas provas, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação;

**9.5** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por candidato sem deficiência com observância da ordem classificatória;

**9.6** O resultado final dos classificados para cada cargo será disponibilizado no site <http://www.concursoscopec.com.br> nas datas previstas no Anexo V.

## 10 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

**10.1** Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelos candidatos em qualquer etapa do concurso, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:

1º tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da primeira prova

2º Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico;

3º Obter o maior número de pontos em Língua Portuguesa;

4º Obter o maior número de pontos em Matemática;

5º Obter o maior número de pontos em Raciocínio Lógico;

6º Obter o maior número de pontos em Informática Básica;

7º O candidato mais idoso.

## 11 DOS RECURSOS

**11.1** O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente;

**11.2** Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento do pedido de solicitação de isenção;
- b) à aplicação das provas;
- c) às questões da Prova Objetiva e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado das Provas Objetivas e Prova de Títulos;

**11.3** Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo desconsiderado recurso de igual teor;

**11.4** A interposição de recurso será exclusivamente via internet utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.concursoscopec.com.br>, e seguir as instruções ali contidas;

**11.5** Os recursos deverão conter argumentações devidamente fundamentadas e justificadas;

**11.6** A Interposição de Recurso será mediante a informação do número de inscrição e CPF;

**11.7** Os pontos correspondentes às anulações de questões da Prova Objetiva de determinado cargo serão atribuídos a todos os candidatos submetidos à mesma prova;

**11.8** Os gabaritos ou resultados divulgados poderão ser alterados em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo;

**11.9** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

**11.10** Os recursos interpostos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos;

**11.11** Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão de Concursos do CETAM, que emitirá parecer conclusivo após 04 (quatro) dias;

**11.12** As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico do CETAM/COPEC <http://www.concursoscopec.com.br> e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 7 dias a contar da data de divulgação;

**11.13** O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido;



- 11.14** Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de gabarito oficial definitivo;
- 11.15** Serão indeferidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;
- 11.16** A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos.

## **12 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

- 12.1** O resultado final contendo o nome dos candidatos **Habilitados** no Concurso será encaminhado ao Prefeito Municipal, através da Comissão Permanente de Concursos – COPEC/CETAM, para homologação;
- 12.2** O Resultado Final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas;
- 12.3** O prazo de validade deste concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período (inciso III, do art. 37, da Constituição Federal).

## **13 DA NOMEAÇÃO E POSSE**

- 13.1** Após homologação do resultado final, a Prefeitura Municipal se responsabilizará pelos procedimentos pré-admissionais.
- 13.2** A Prefeitura Municipal por meio do Diário Oficial dos Municípios convocará os candidatos habilitados, dentro do número de vagas oferecidas conforme disposto no anexo I deste edital, por meio de edital de convocação, observando, rigorosamente, a ordem de classificação final (lista de ampla concorrência e lista de candidatos com deficiência), para apresentação dos documentos.
- 13.3** Uma vez convocado, o candidato terá prazo fixado para a qualificação, entendendo-se como tal a apresentação do candidato no local indicado pela Prefeitura, comprovando atendimento às exigências para admissão;
- 13.4** Os Requisitos Básicos exigidos por este Edital deverão ser comprovados pelo candidato quando convocado para os procedimentos pré-admissionais;
- 13.5** O candidato com deficiência que for convocado para admissão, deverá se submeter aos exames médicos solicitados a critério da autoridade médica designada pela Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de TEFÉ;
- 13.6** O resultado do exame médico admissional será expresso com a indicação de “apto” ou “inapto” para o exercício das atribuições do cargo;
- 13.7** O não atendimento as convocações para admissão, no prazo estabelecido pela Prefeitura, excluirá o candidato do Concurso;
- 13.8** As nomeações obedecerão rigorosamente a ordem de classificação e requisitos contidos nas Leis Municipais e suas alterações - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério e Plano de Carreiras, Cargos, Vagas e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Administração Pública do Município de TEFÉ e suas alterações;
- 13.9** A posse e distribuição dos candidatos ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Administração;
- 13.10** A Prefeitura Municipal de TEFÉ, através do órgão competente, fornecerá ao candidato ao tomar posse, todas as instruções necessárias à sua nomeação.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou divulgados na Internet.
- 14.2** Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que:
- a) não comparecer na convocação em data, horário e local estabelecido;
  - b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal;
  - c) não cumprir as exigências de qualificação e admissão dentro do prazo fixado.
  - d) não comprovar o Requisito Básico exigido para o cargo pretendido.
- 14.3** Os Resultados das etapas que constituem o concurso serão disponibilizados no site <http://www.concursoscopec.com.br> nas datas previstas no Anexo V.
- 14.4** A inexatidão das informações ou irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público;
- 14.5** Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas;
- 14.6** Cabe à Secretaria de Administração do Município de Tefé o direito de aproveitar os candidatos habilitados dentro do número de vagas oferecidas conforme disposto no Anexo I deste edital, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes ou que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, observado a rigorosa ordem de classificação;
- 14.7** Os cargos que vierem a vagar ou as vagas a serem criadas no período do concurso assegurarão ao candidato habilitado, além do número de vagas oferecidas no presente edital, apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a convocação para a posse e nomeação dos demais candidatos habilitados condicionada ao interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Tefé, observado o prazo de validade do Concurso e a rigorosa ordem de classificação;
- 14.8** Os candidatos habilitados no Concurso Público serão chamados de acordo com a classificação obtida e a necessidade de provimento, até o limite de vagas expresso deste Edital, bem como as que porventura surgirem durante a validade deste Concurso Público, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação;
- 14.9** As despesas relativas à participação do candidato no concurso e a apresentação para posse e exercício correrão às suas expensas, sem ônus algum para a Prefeitura Municipal de TEFÉ e a Instituição realizadora do Concurso Público – CETAM
- 14.10** O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante a COPEC, enquanto estiver participando do concurso, por meio de requerimento encaminhado por e-mail: [copec1@cetam.am.gov.br](mailto:copec1@cetam.am.gov.br); e após a homologação dos candidatos habilitados a solicitação da correção será junto a prefeitura municipal de Tefé, no endereço situado na Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, Tefé-AM, Email [pmt.gabinete@yahoo.com.br](mailto:pmt.gabinete@yahoo.com.br), Fone: (97) 3343-2678. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
- 14.11** Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens alterados;

**14.12** As disposições e instruções contidas no Cartão de Confirmação, nos cadernos de provas e nos materiais do dia da prova constituem normas que passam a integrar o presente Edital;

**14.13** O Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM se compromete em arquivar, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, a contar da homologação do resultado do concurso, os cadernos de questões, cartão respostas, títulos e demais documentos;

**14.14** As alterações do Estatuto e do Plano de Carreiras, Cargos, Vagas e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Administração Pública do Município de Tefê, ocorridas durante o período de validade do concurso, obrigarão o candidato habilitado e ainda não nomeado a aderir às alterações ocorridas, para todos os fins legais e de direito;

**14.15** Legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do concurso;

**14.16** A carga horária dos servidores municipais e as atribuições dos cargos em concurso são as constantes das Leis municipais e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério e Plano de Carreiras, Cargos, Vagas e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis da Administração Pública do Município de Tefê;

**14.17** A Prefeitura Municipal de Tefê e a Instituição realizadora do Concurso Público – CETAM não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso;

**14.18** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Tefê juntamente com a Comissão Permanente de Concursos COPEC/CETAM.

TEFÊ/AM, 13 de março de 2014.

**ANTENOR MOREIRA PAZ**

Prefeito Municipal de Tefê

## ANEXO I

### DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REQUISITOS BÁSICOS E SALÁRIO BASE.

#### Escolaridade exigida: Ensino Fundamental

CARGOS	(*) Total de Vagas	(**) Vagas PcD	REQUISITOS BÁSICOS	SALÁRIO R\$
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG (SEMED)- Rural	20	1	Ensino Fundamental Incompleto	678,00
Auxiliar de Serviços Gerais – ASG (SEMED) - Urbano	35	2	Ensino Fundamental Incompleto	678,00
Auxiliar de Serviços Gerais	68	4	Ensino Fundamental Incompleto com conhecimento relacionados à higiene, manipulação e acondicionamento de alimentos e equipamentos.	678,00
Merendeira (SEMED) - Rural	27	2	Ensino Fundamental Incompleto.	678,00
Merendeira (SEMED) - Urbano	28	2	Ensino Fundamental Incompleto.	678,00
Auxiliar de Almoxarifado	6	0	Ensino Fundamental Completo e conhecimento em informática Básica	678,00
Auxiliar Ambiental	13	0	Ensino Fundamental Completo e conhecimento em informática Básica	678,00
Cozinheiro	6	0	Ensino Fundamental Completo com conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria.	745,80

#### Escolaridade exigida: Ensino Médio

CARGOS	(*) Total de Vagas	(**) Vagas PcD	REQUISITOS BÁSICOS	SALÁRIO R\$
Agente Comunitário de Saúde - Rural	74	4	Ensino Médio Completo e concluir, com aproveitamento, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada nos termos do Artigo 6º, Inciso II da Lei 11.350/2006.	858,00
Agente Comunitário de Saúde - Urbano	129	7	Ensino Médio Completo e concluir, com aproveitamento, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada nos termos do Artigo 6º, Inciso II da Lei 11.350/2006.	858,00
Agente de Endemias	45	3	Ensino Médio Completo e concluir, com aproveitamento, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada nos termos do Artigo 7º, Inciso I da Lei 11.350/2006.	858,00
Agente de Serviços Sociais	40	2	Ensino Médio Completo e Informática Básica.	715,00
Agente de Trânsito	35	2	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática básica e Carteira Nacional de Habilitação.	858,00
Fiscal de Edificações e Obras	4	0	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Edificações.	715,00
Fiscal de Meio Ambiente	9	0	Ensino Médio Completo e Treinamento específico na área	715,00
Fiscal de Mercados e Feiras	10	0	Ensino Médio Completo e Treinamento específico na área	715,00
Fotógrafo	1	0	Ensino Médio Completo e treinamento especializado na área.	715,00
Guarda Municipal	36	2	Ensino Médio Completo e treinamento obrigatório para o exercício do cargo.	858,00
Instrutor de Informática Urbano (SEMED)	12	0	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Informática Avançada	950,00
Microscopistas	6	0	Ensino Médio Completo e Curso de Microscopista.	858,00
Motorista - CNH B ou C (SEMED)	2	0	Ensino Médio Completo e Habilitação CNH Categoria B ou C	795,00
Motorista - CNH D (SEMED)	4	0	Ensino Médio Completo e Habilitação CNH Categoria D	900,00
Motorista AB	2	0	Ensino Médio Completo e carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AB.	858,00

Motorista AC	8	0	Ensino Médio Completo e carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AC.	858,00
Motorista AD	8	0	Ensino Médio Completo e carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria AD.	960,00
Secretário Escolar Rural (SEMED)	12	0	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Secretaria Escolar e Informática Básica.	950,00
Secretário Escolar Urbano (SEMED)	10	0	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Secretaria Escolar e Informática Básica.	1.000,00
Técnico Administrativo	26	2	Ensino Médio Completo, cursando o 4º período do Curso Técnico em Gestão Pública e conhecimentos relacionados aos trabalhos inerentes à categoria.	715,00
Técnico Administrativo (SEMED)	7	0	Ensino Médio Completo e curso de técnico informática avançada.	850,00
Técnico Agrícola	4	0	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Agrícola, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	715,00
Técnico Ambiental	2	0	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Meio Ambiente	715,00
Técnico de Edificações e Obras	3	0	Ensino Médio Completo e curso específico na área.	715,00
Técnico em Biodiagnóstico	15	0	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Biodiagnóstico.	858,00
Técnico em Enfermagem	30	2	Ensino Médio Completo e/ou habilitação específica reconhecido pelo COREN.	858,00
Técnico em Higiene Dental	8	0	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Higiene Dental devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Odontologia.	858,00
Técnico em Informática	8	0	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática Básica e Avançada.	715,00
Técnico em Instrumentação Cirúrgica	6	0	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica.	858,00
Técnico em Mamografia	2	0	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Mamografia	858,00
Técnico em Radiologia	4	0	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia	858,00
Técnico em Segurança do Trabalho	1	0	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho.	858,00
Vigilante	32	2	Ensino Médio Completo e Curso de formação de Vigilante	858,00
Vigilante Noturno (SEMED) - Rural	13	1	Ensino Médio Completo e curso de formação de vigilante.	858,00
Vigilante Noturno (SEMED) - Urbano	17	1	Ensino Médio Completo e curso de formação de vigilante.	858,00

### Escolaridade exigida: Ensino Superior

CARGOS	(*) Total de Vagas	(**) Vagas PcD	REQUISITOS BÁSICOS	SALÁRIO RS
Arquiteto	1	0	Curso Superior Completo em Arquitetura com registro no Conselho Profissional Competente	2.400,00
Assistente Social	11	0	Curso Superior Completo em Serviço Social, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	2.640,00
Bibliotecário Urbano (SEMED)	1	0	Diploma de Curso de Nível Superior de Bacharelado em Biblioteconomia	1.476,19
Cirurgião Dentista	12	0	Curso Superior Completo em Odontologia, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	2.880,00
Enfermeiro Geral	20	1	Curso Superior Completo em Enfermagem, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	2.640,00
Enfermeiro Neonatologista	2	0	Curso Superior Completo em Enfermagem especialização em Neonatologista, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	2.640,00
Enfermeiro Obstetra	4	0	Curso Superior Completo em Enfermagem com especialização em Obstetra, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	2.640,00
Engenheiro Agrônomo	1	0	Curso Superior Completo em Agronomia, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe	2.400,00
Engenheiro Ambiental	1	0	Curso Superior Completo em Engenharia Florestal, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	2.400,00
Engenheiro Elétrico	1	0	Curso Superior Completo em Engenharia Química, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	2.400,00
Farmacêutico Bioquímico	7	0	Curso Superior Completo com habilitação legal para o exercício de Farmacêutico-Bioquímico.	2.640,00
Fisioterapeuta	6	0	Curso Superior Completo de Fisioterapeuta.	2.640,00
Médico Generalista	1	0	Curso Superior Completo em Medicina, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	2.781,60
Médico Veterinário	1	0	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	2.880,00
Nutricionista	1	0	Curso Superior Completo em Nutrição, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	2.640,00
Nutricionista Urbano (SEMED-Merenda Escolar)	1	0	Curso Superior Completo em Nutrição e com registro no Conselho de Classe	2.200,00
Pedagogo (SEMED)	11	0	Ensino Superior Completo em Licenciatura em Pedagogia	1.581,63
Psicólogo	4	0	Curso Superior Completo em Psicologia, devidamente registrado e inscrito no órgão de classe.	2.781,60
Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED)- Ciência	5	0	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Química ou Física	1.687,07
Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED) - Educação Física	7	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Física	1.687,07
Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED) - Geografia	6	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Geografia.	1.687,07
Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED) - História	8	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em História.	1.687,07
Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED) - Inglês	2	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Letras - Língua Inglesa.	1.687,07
Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED) - Língua Portuguesa	12	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Letras - Língua Portuguesa.	1.687,07
Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED) - Matemática	7	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática.	1.687,07
Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED)- Ciência	5	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Química ou Física	1.476,19
Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED) - Educação Física	7	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Física	1.476,19
Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED) - Geografia	6	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Geografia	1.476,19
Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED) - História	6	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em História	1.476,19
Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED) - Inglês	5	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Letras - Língua Inglesa	1.476,19
Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED) - Língua Portuguesa	11	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Letras - Língua Portuguesa	1.476,19

Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED) - Matemática	9	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática	1.476,19
Professor Rural 1º a 5º Ano (SEMED)	20	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	1.687,07
Professor Rural EJA (SEMED) - Língua Portuguesa	4	0	Curso Superior Completo em Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa.	1.687,07
Professor Rural EJA (SEMED) - Matemática	4	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática.	1.687,07
Professor Rural EJA 1º a 5º Ano (SEMED)	15	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior .	1.687,07
Professor Rural Educação Infantil (SEMED)	5	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	1.687,07
Professor Rural Bilingue para Escolas Indígenas (SEMED)	2	0	Curso Superior Completo ou Pedagogia intercultural Indígena, Magistério Indígena Completo ou Declaração a Proficiência na Língua Materna de determinado povo Indígena. (***) Dominar fluentemente o dialeto KOKAMA e KAMBEBÁ.	1.687,07
Professor Rural Indígena para Escolas Indígenas (SEMED)	5	0	Curso Superior Completo ou Pedagogia intercultural Indígena, Magistério Indígena Completo.	1.687,07
Professor Urbano 1º a 5º Ano (SEMED)	52	3	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	1.476,19
Professor Urbano 1º a 5º Ano (SEMED) - Educação Física.	7	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Física.	1.476,19
Professor Urbano Educação Infantil (SEMED)	40	2	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	1.476,19
Professor Urbano EJA (SEMED) - Língua Portuguesa	2	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	1.476,19
Professor Urbano EJA (SEMED) - Matemática	2	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática	1.476,19
Professor Urbano EJA 1º a 5º Ano (SEMED)	4	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.	1.476,19
Professor Urbano Atendimento Educacional Especializado - AEE	5	0	Curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou dos demais componentes curriculares com Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Educacional Especializado ou Especialização em AEE.	1.476,19
Professor Urbano de Alunos com Deficiência Auditiva e Surdos/Interprete de LIBRAS	1	0	Curso Superior Completo e Especialização na área ou Certificado de Proficiência	1.476,19

(\**Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência).*

(\*\**PcDVagas reservadas para Pessoas com Deficiência.*

(\*\*\**Dominar fluentemente o dialeto KOKAMA para comunidade Igarapé-Açu e KAMBEBÁ para comunidade Barreira de Baixo.*

**ANTENOR MOREIRA PAZ**

Prefeito Municipal de Tefê

**ANEXO II**

**1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR COMUNIDADES PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA, SECRETÁRIO ESCOLAR, VIGILANTE NOTURNO E PROFESSOR.**

COMUNIDADE	Auxiliar de Serviços Gerais - ASG (SEMED)- Rural	Merendeira (SEMED) - Rural	Secretário Escolar Rural (SEMED)	Vigilante Noturno (SEMED) - Rural	PROFESSOR RURAL													
					1º a 5º Ano (SEMED)	Educação Infantil (SEMED)	6º AO 9º ANO (SEMED)- Ciências	6º AO 9º ANO (SEMED) - Educação Física	6º AO 9º ANO (SEMED) - Geografia	6º AO 9º ANO (SEMED) - História	6º AO 9º ANO (SEMED) - Inglês	6º AO 9º ANO (SEMED) - Língua Portuguesa	6º AO 9º ANO (SEMED) - Matemática	EJA (SEMED) - Língua Portuguesa	EJA (SEMED) - Matemática	EJA 1º a 5º Ano (SEMED)	Bilingue para Escolas Indígenas (SEMED)	Indígena para Escolas Indígenas (SEMED)
Santa Luzia do Bóia - Catuá	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	-	-
Cairara	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	-	-
Bacuri	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	-	-
Jutica	1	1	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	1	1	1	-	-	-
Barreira de Baixo	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	1	1	-	-	1	1	-
Agroviola	1	1	1	1	1	-	0	1	1	1	1	1	1	-	-	1	-	-
Caiambé	1	1	1	1	1	1	-	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Santo Isidoro	1	1	1	1	1	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-
Costa de Tefê	1	1	1	1	1	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-
Tarárá	1	1	1	1	1	-	1	1	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-
Marajó	1	1	1	1	1	-	1	-	-	1	-	1	-	1	1	-	-	-
Bela Conquista - Catuá	1	1	1	1	1	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-
Macari	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Bonfim	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Igarapé - Açu	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-
Estrada da Boa Vontade	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Feliciano	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Estrada da Emade	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranata	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Androba	1	1	=	=	1	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	1	=	=
Porto Praia	=	1	=	=	1	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	1	=	1
Barreira do Meio	=	1	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	1
Esc. Mun. Indígena Apurinã	=	1	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
Boarazinho	=	1	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	1	=	1
Aranatuba	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
Boa Esperança	=	1	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	1	=	=
Esc. Mun. Capitão Fontim	=	1	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
Mirini	=	1	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
Tauary	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>27</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>5</b>

**2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR COMUNIDADE PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

COMUNIDADE	NÚMERO DE VAGAS
Agrovila	01
Agrovila da Emade	01
Aranatuba	01
Bacuri	01
Bela Conquista L. Catuá	01
Bela Vista do Sapiá	01
Bibiana	01
Boa Vista	01
Boa Vista/Costa de Tefê	01
Boa Vontade	01
Bom Jesus da Emade	01
Bonfim	01
Cacautuba	01
Caiambé	04
Caíra	01
Deus é Pai Rio Tefê	01
Emade Pavão II	01
Feliciano	01
Flutuantes	01
Genipaua	01
Icanamã	01
Igarapé Açú-Caiambé	01
Igarapé do Genipaua	01
Itaubá	01
Jutica	01
Marajó -Lago do Jutica	01
Maranata	01
Mirini-Lago do Caiambé	01
Missão	01
Morada Nova	01
Moura	01
Muquental	01
Nossa Senhora de Nazaré	01
Nova Esperança	01
Nova São	01
NSª do Perpetuo Socorro	01
Paraná do Igarapé	01
<b>COMUNIDADE</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Paxiubinha	01
Pirauaia-Rio Tefê	01
Porto Nazaré	01
Porto Novo	01
Poto Vale	01
Sacá-Caiambé	01

Santa Clara -Solimões	01
Santa Cruz	01
Santa Luzia do Bóia	01
Santa Luzia do Curupira	01
Santa Maria (rio curumitá)	01
Santa Maria do Glória	01
Santa Rosa/Felicidade	01
Santo Antonio do Ipapura	01
Santo Isidoro/Vila Valentim	01
São Benedito	01
São Francisco da Emade	01
São Francisco do Mirini	01
São Francisco do Piranhãl	01
São João do Curiã	01
São João do Catuã	01
São Jorge	01
São Luiz do Macari	01
São Raimundo do Sapiã	01
São Tomã-Lago do Pente	01
Serino-Caiambã	01
Sucurijã-Lago do Jutica	01
Tauari-Rio Tefã	01
Tucumã	01
Turã-Lago de Tefã	01
Vila Bastos	01
Vila Nova/Sã Pedro	01
Vila Valente /Vila Bastos	01
Vila Valentin /Rio Solimões	01
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>

**ANTENOR MOREIRA PAZ**

Prefeito Municipal de Tefã

**ANEXO III  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****1. CONHECIMENTOS GERAIS****1.1 Para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG (SEMED), Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiros (SEMED)**

**Língua Portuguesa:** Compreensão e Interpretação de texto. Vocabulário. Fonema e Letra: dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais, e divisão silábica. Substantivo: próprio, comum, simples, composto, concreto, abstrato, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Artigo. Adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios. Numeral: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário. Pronomes pessoais e Pronomes possessivos. Verbo: conjugação do tempo simples. Concordância nominal. Significado das palavras: sinônimos e antônimos; Acentuação gráfica; grafia das palavras com s, z, j, g, ss, ç, x, z, ch.

**Matemática:** Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades (Adição, subtração, multiplicação e divisão); Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal. Expressões numéricas envolvendo as quatro operações. Mínimo múltiplo comum (MMC); Máximo divisor comum (MDC). Razão e proporção; Regra de três simples. Porcentagem; sistema de medidas: comprimento, capacidade, volume, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Problemas.

**1.2 Para os cargos de Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar Ambiental e Cozinheiro**

**Português:** Compreensão e interpretação de texto; estrutura do parágrafo. Sistema ortográfico vigente; divisão silábica; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Conhecimento das normas gerais de pontuação. Gramática portuguesa: estrutura e formação de palavras; emprego das diversas classes de palavras; flexão nominal e verbal; oração e seus termos; composição do período: composição e subordinação; concordância nominal e verbal; colocação dos pronomes; regência nominal e verbal. Crase.

**Matemática:** Sistema de numeração romano. Números naturais: Conjunto operações e propriedades; Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal. Mínimo múltiplo comum (MMC); Máximo divisor comum (MDC). Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potencia com expoente inteiro e fracionário no conjunto de números reais: operações e propriedades. Função do 1º e 2º graus. Equações do 1º e 2º graus. Inequações do 1º e 2º graus e sistemas de equações: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta; porcentagem e juros simples; Sistema Legal de Medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Figuras geométricas planas. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Problemas

**1.3 Para os cargos de Instrutor de Informática Urbano (SEMED), Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Fotógrafo, Guarda Municipal, Microscopistas, Motorista - CNH B ou C (SEMED), Motorista - CNH D (SEMED), Motorista AB, Motorista AC, Motorista AD, Vigilante, Vigilante Noturno (SEMED), Técnico Administrativo, Técnico Administrativo (SEMED), Técnico Agrícola, Técnico Ambiental, Técnico de Edificações e Obras, Técnico em BIODIAGNÓSTICO, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Informática, Técnico em Instrumentação Cirúrgica, Técnico em Mamografia, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho**

**Língua Portuguesa:** 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

**Raciocínio Lógico:** Raciocínio Lógico: avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

**1.4 Para os cargos de Agente de Serviços Sociais, Agente de Trânsito, Fiscal de Edificações e Obras, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Mercados e Feiras, Secretário Escolar Rural (SEMED) e Secretário Escolar Urbano (SEMED)**

**Língua Portuguesa:** 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

**Raciocínio Lógico:** Raciocínio Lógico: avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

**Informática Básica:** Conceitos básicos em informática: Hardware: periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. 2. Software: tipos de software e conceitos básicos de sistemas operacionais. 3. Noções de ambiente Windows XP: Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, Usando o Mouse, Trabalhando com Janelas, Configurando a Barra de Tarefas, Configurando o Computador: Configurações Regionais, Data e Hora do Sistema, Mouse, Teclado, Organizando o Computador, Modos de Visualização, Acessando Unidade de disco, Windows Explorer, Lixeira, Calculadora, Paint. 4. Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (Word, Excel e PowerPoint – Office versão 2003). 5. Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa.

**1.5 Para os cargos de Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário Urbano (SEMED), Cirurgião Dentista, Enfermeiro Geral, Enfermeiro Neonatologista, Enfermeiro Obstetra, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Elétrico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico Generalista, Médico Veterinário, Nutricionista, Nutricionista Urbano (SEMED-Merenda Escolar), Pedagogo (SEMED), Psicólogo, Professor Rural 1º a 5º Ano (SEMED), Professor Urbano 1º a 5º Ano (SEMED), Professor Rural EJA 1º a 5º Ano (SEMED), Professor Urbano EJA 1º a 5º Ano (SEMED), Professor Rural Educação Infantil (SEMED), Professor Urbano Educação Infantil (SEMED)**

**Língua Portuguesa:** 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescritura de frases e parágrafos do texto. 6.1 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.2 Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 7 Correspondência oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República). 7.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 7.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

**Raciocínio Lógico:** Raciocínio Lógico: avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; álgebra e geometria básica.

**1.6 Para os cargos de Professor Urbano Atendimento Educacional Especializado- AEE, Professor Urbano de Alunos com Deficiência Auditiva e Surdos/Interprete de LIBRAS, Professor Rural Bilingue para Escolas Indígenas (SEMED) e Professor Rural Indígena para Escolas Indígenas (SEMED, Professor Urbano EJA (SEMED) - Língua Portuguesa, Professor Rural EJA (SEMED) - Língua Portuguesa, Professor Rural EJA (SEMED) – Matemática, Professor Urbano EJA (SEMED) – Matemática, Professor Urbano 1º a 5º Ano (SEMED) – Educação Física e Professor 6º ao 9º ano (Rural e Urbano) nas áreas específicas de Ciência, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática**

**Legislação:** 1. Evolução histórica da Educação Brasileira; 2. **Concepções e tendências pedagógicas na educação brasileira**; 3. **Projeto Político Pedagógico – PPP**; 4. **Interdisciplinaridade e transversalidade**; 5. **Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's**; 6. **Educação inclusiva/Especial**; 7. **Avaliação do processo de ensino-aprendizagem**; 8. **Planejamento educacional: diversos níveis e etapas**; 9. **Recursos e estratégias de ensino**; 10. **A educação na Constituição Brasileira de 1988**; 11. Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 e atualizações; 12. **Lei do FUNDEB nº 11.494/07**;

**Didática:** Tendências Pedagógicas na Educação Brasileira; Planejamento; Competências; PCN's; Dialética na Educação e Modelos Didáticos.

**Psicologia:** 1. A Psicologia como ciência. Teorias em Psicologia: diversidades de abordagens. 2. As funções mentais superiores. 3. Personalidade: diversidades de abordagens (linhas teóricas, escolas). 4. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. 5. Psicopatologia e método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. 6. A ética e sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. 7. Campos de atuação na Psicologia e seus métodos/técnicas: psicologia educacional, psicologia social, psicologia ambiental. 8. A Psicologia da Aprendizagem (teorias). 9. Motivação. 10. A Psicologia do Desenvolvimento.

## **2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para os cargos que exigem ensino médio)**

### **2.1 Instrutor de Informática Urbano (SEMED)**

**INFORMÁTICA AVANÇADA - WORD AVANÇADO:** Macros; Tabelas Calculadas; Índices; Mala Direta; Colunas; Estilos; Legendas; Comentários; Notas; Hyperlink. **EXCEL AVANÇADO:** Vinculação de Dados; Comparação de Alternativas; Criação de Macros; Filtro de Dados; Criação de Formulação de Dados. **POWER POINT:** Visão Geral do Power Point.

### **2.2 Técnico Administrativo e Técnico Administrativo (SEMED),**

Noções Básicas de administração: planejamento, organização, direção e controle; liderança e trabalho em equipe; atendimento ao público: comunicação, postura profissional e relações interpessoais; organização e gestão de documentos; tipos de correspondências oficiais e suas especificações; controle de material de expediente: planejamento e utilização; organização do ambiente de trabalho.

### **2.3 Técnico Agrícola**

1. **Área de Agricultura:** Culturas (implantação, manejo, fitossanidade, colheita, armazenamento e comercialização). Aspectos econômicos e fitotécnicos das hortícolas e frutíferas). Propagação de plantas e produção de mudas. Defensivos agrícolas (legislação, aspectos de utilização, armazenamento e destino de embalagens). Solos (práticas de manejo e conservação).

2. **Área de Zootecnia:** Suinocultura (aspectos do manejo reprodutivo, maternidade, creche e terminação, manejo sanitário, índices zootécnicos). Bovinocultura (caracterização de raças; aptidão zootécnica; confinamento; índices zootécnicos; pastagens: manejo, formação, espécies e sistema de pastagens). Avicultura (sistema de criação, manejo sanitário, nutrição, manejo de lotes).

### **2.4 Técnico Ambiental**

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** Bases filosóficas da questão ambiental; Fundamentos da questão ambiental; Fundamentos da ecologia; Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade; Métodos e Técnicas de análise ambiental; Estrutura e funcionamento do ensino ambiental; Didática; Diagnóstico ambiental; Impacto ambiental - análise e relatórios; Trabalho e cidadania; Gestão de recursos naturais. **PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:** Direito ambiental; Economia ambiental; Desenvolvimento sustentável; Qualidade e meio ambiente; Saúde, segurança e meio ambiente; Planejamento urbano; Políticas Públicas sócio-ambientais; Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química do Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Conhecimento das normas ISO 9002:2000. **PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** Sistemas de Gestão Ambiental; Estudo da Paisagem Urbana; Gerência, planejamento e financiamento de Projetos Ambientais; Gestão das tecnologias limpas e reciclagem; Ecopedagogia; Ecopublicidade.

### **2.5 Técnico de Edificações e Obras**

1. Especificações de serviços e materiais. 1.1 Características e propriedades dos materiais de construções. 2. Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 2.1 Conhecimento e interpretação de ensaios. 3. Fundações e estruturas. 3.1 Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 3.2 Fundações superficiais e profundas. 3.2.1 Tipos. 3.2.2 Execução. 3.2.3 Controle. 3.3 Estruturas 3.3.1 Pré-moldadas. 3.3.2 In loco. 4. Terraplenagem, drenagem, aruamento e pavimentação. 5. Serviços topográficos: Execução e controle. 6. Edificações. 6.1 Materiais de construção. 6.2 Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 7. Desenho técnico. 7.1 Plantas, cortes, elevação, locações, desenhos em perspectivas e detalhes executivos. 7.2 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD). 7.3 Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 8. Acompanhamento, fiscalização e controle de execução de obras e serviços. 8.1 Cronograma físico-financeiro, acompanhamento de aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 9. Normas ABNT.

### **2.6 Técnico em BIODIAGNÓSTICO**

Fundamentos, Técnicas e Administração em Patologia Clínica; Química e Biologia Celular; Noções de Anatomia e Fisiologia; Bioquímica; Uroanálise e Líquidos Biológicos; Imunologia; Hematologia; Microbiologia; Física e Matemática de Laboratório; Parasitologia.

### **2.7 Técnico em Enfermagem**

1. Administração aplicada a enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria – conceito, finalidade e características; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem – generalidades e cálculo de pessoal; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; 2. Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico, Preparo e Administração de medicamentos/soluções. Processo de Enfermagem. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; 3. Enfermagem



em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gênto-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção; 4. Enfermagem em clínica cirúrgica: aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; graus de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; tipos de cirurgia – regiões e incisões cirúrgicas, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização – meios e métodos; atuação do enfermeiro no controle de infecção hospitalar; 5. Enfermagem em terapia intensiva: assistência de Enfermagem a pacientes graves; ventilação artificial – generalidades e principais cuidados; monitorização cardíaca – interpretação das principais arritmias cardíacas; insuficiência renal e respiratória agudas; cuidados na mobilização do cliente acamado; principais medicamentos utilizados em terapia intensiva; Cuidados com o paciente em morte encefálica potencial doador de órgãos e tecidos; 6. Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência – parada cardiorespiratória, reanimação cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raquimedular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e intermação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento; 7. Enfermagem no pré-hospitalar: biossegurança; cinemática do trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas. Transporte aeromédico. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida; 8. Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Sistema Único de Saúde (SUS); Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Criança e do Trabalhador; saúde do idoso; 9. Enfermagem em Saúde Mental: integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto; 10. Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido-puerperal; mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências obstétricas; 11. Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; saúde do adolescente; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância; 12. Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém-nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia; oxigenioterapia; transporte do recém-nato de risco.

### **2.8 Técnico em Higiene Dental**

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição; Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica; Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; Meios de proteção de infecção na prática odontológica; Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas; Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção; Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco; Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia; Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações; Técnicas de afiação do instrumental periodontal; Técnicas de isolamento do campo operatório; Técnicas para esterilização de material; Proteção do complexo dentina-polpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal; Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico; Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar, Programa Brasil Sorridente, Portaria GM/MS nº 599 e GM/MS nº 600, de 23/03/2006; Portaria GM/MS nº 1572, de 29/07/2004; Portaria SAS/MS nº 562 de 30/09/2004; Portaria SAS/MS nº 566 de 06/10/2004; Portaria GM/MS nº 283 de 22/02/2005. Educação em Saúde.

### **2.9 Técnico em Informática**

Computadores padrão: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. 2 Sistemas Operacionais Windows, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). 3 Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabeamento, comunicação, placas de redes, modems, hubs, switches, roteadores). Noções de Programação: Lógica de Programação: construção de algoritmos (tipos de variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, estruturas de controle, passagem de parâmetros, recursividade, programação estruturada); estrutura de dados: tipos abstratos de dados, vetores e matrizes, conceitos de listas, pilhas, filas e árvores, métodos de busca, inserção e ordenação; 2. Conceitos de bancos de dados relacionais, diagramas entidades-relacionamentos; metodologias de desenvolvimento de sistemas, processo unificado, conceitos de UML; arquitetura de aplicações para o ambiente Internet; Conceitos de Arquitetura em múltiplas camadas.

### **2.10 Técnico em Instrumentação Cirúrgica**

Noções de anatomia humana; Divisão do corpo humano; Constituição do corpo humano; Sistemas do corpo humano; Outros termos da descrição anatômica; Noções de fisiologia humana; Noções de microbiologia humana; Noções de doenças infecto-contagiosas; Noções de anestesiologia; Tipos de anestesia; Noções de hematologia; Noções de infecção hospitalar; Ética profissional; Código de Ética do Instrumentador cirúrgico; Juramento do Instrumentador Cirúrgico; Organização hospitalar; O centro cirúrgico; Central de material esterilizado; Classificação de Artigos; Reprocessamento e reesterilização; Limpeza dos artigos; Empacotamento dos artigos e instrumentais cirúrgicos; Procedimentos cirúrgicos; Preparo e função do instrumentador cirúrgico; Tempo cirúrgico; Terminologia cirúrgica; Paramentação cirúrgica; Escovação; Características dos Principais Anti-Sépticos; Degermação; Diérese cirúrgica; Pinças hemostáticas; Exérese cirúrgica; Exaurimento Cirúrgico; Instrumentais para procedimentos especiais; Instrumentais para diversos fins; Cuidados no manuseio do instrumental cirúrgico; Contagem dos instrumentais cirúrgicos; Agulhas e fios cirúrgicos; Técnica de montagem de caixas cirúrgicas; Apresentação do material que compõe a mesa do instrumentador; Técnicas de instrumentação cirúrgica em diversos procedimentos cirúrgicos; Assistência ao paciente cirúrgico; Conceitos Básicos; Drenos; Curativos; Noções de primeiros socorros; Sinais vitais;

Abordagem inicial a vítima; Avaliação da cena; CABD primário; Circulation (pulso e compressões torácicas); Liberação de vias aéreas; Ventilação boca a boca; Ventilação boca a máscara; Ventilação Boca a Nariz; Ventilação Boca a Estoma; Ventilação bolsa-valva-máscara.

### **2.11 Técnico em Mamografia**

Introdução a Mamografia; Anatomia da mama; Classificação da mama, alterações mamárias; Principais patologias na mama; Histórico da mamografia; Componentes do mamógrafo; Diferenças entre mamografia digital e convencional; Procedimentos; Qualidade de imagem; Posicionamentos; Incidências mamárias; Posicionamentos masculinos, incidências; Visualização do exame, reconhecimento anatômico-radiológico; Conceitos básicos de procedimentos invasivos da mama; Filmes mamográficos.

### **2.12 Técnico em Radiologia**

Atenção Básica - Política Nacional, normas e diretrizes. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, Legislação estruturante, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Pacto pela Saúde. Formas de financiamento e custeio do SUS. Humanização e Acolhimento - Política Nacional de Humanização. Modelos de atenção e cuidados em saúde. Indicadores de saúde. Sistemas de informação em saúde. Política Nacional de Promoção e Proteção da Saúde. Constituição Federal de 1988 - Título VIII: Da Ordem Social, Capítulo II: Disposição Geral. Seção II: Da Saúde. Artigos de 196 a 200. . Lei Orgânica da Saúde - Lei Nº. 8080 de 19 de setembro de 1990 e alterações dela decorrentes. Materiais e equipamentos em radiologia. Propriedades e aplicações dos Raios X. Aparelhos e Tubos de Raio X. Imagem Radiológica. Filmes Radiográficos. Processamento Radiográfico. Identificação dos filmes e montagem. Efeitos biológicos dos Raios X. Natureza e produção dos efeitos biológicos. Proteção contra os Raios X. Técnicas radiográficas. Técnicas intrabucais. Técnicas extrabucais. adiografias panorâmicas. Exame Radiológico. Preparo do paciente e realização do exame. Normas de biossegurança. Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Ética Profissional. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público.

### **2.13 Técnico em Segurança do Trabalho**

1. Introdução à Saúde e Segurança do Trabalho - Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho. 2. Organização do Trabalho e Processos de Trabalho. 3. Medidas de proteção coletiva e individual. 4. Proteção contra incêndio. 5. Primeiros socorros. 6. PPRA. 7. Avaliação e controle de riscos ambientais. 8. Medidas preventivas: informações sobre riscos, campanhas preventivas, treinamentos e análises de resultados. 9. Acidentes do trabalho: tipos, investigação, análise, registros e controle estatístico, consequências do acidente, afastamento do trabalho. 10. CIPA: funções e atribuições, organização e treinamento. 11. Ergonomia. 12. Instalações e serviços de eletricidade, máquinas e equipamentos; transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis. 13. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 14. Noções de biossegurança; Equipamentos de proteção individual e coletivo. 15. Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho (Normas Regulamentadoras). 16. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva. 17. Insalubridade e periculosidade.

## **3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (para os cargos que exigem ensino Superior)**

### **3.1. Arquiteto**

Levantamento–Noções de Topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística. Instalações de obras e construções auxiliares. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas construtivos. Especificação de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico – Desenho urbano. Morfologia urbana, análise visual. Redes de infra-estrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. História da Arquitetura. Meio ambiente. Loteamentos, remembramento e desmembramento de terrenos. Projeto paisagístico - Arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – Acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de Encargos. Atividades e serviços adicionais – Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD.

### **3.2. Assistente Social**

1. O debate contemporâneo sobre o Serviço Social: as demandas sociais para a profissão. 2. Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. 3. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades do trabalho. 4. Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas. 5. Assistência social com garantia de direitos Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência). 6. Prática profissional em diversos campos de atuação na Saúde Pública: Assistência à Saúde e Vigilância à Saúde. A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho. 7. O Assistente Social na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. 8. Estratégias e procedimentos teórico metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção. 9. Metodologia do Serviço Social: Métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e segmentos populacionais, técnicas e entrevista utilizadas no Serviço Social. 10. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 11. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos em rede e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competência) 12. Ética e Legislação Profissional. 13. Estatuto do Idoso e política estadual do idoso. 14. Estatuto da criança e adolescente. 15. Lei orgânica da assistência social LOAS, NOB/SUAS e NOB/RH. 16. Atuação do conselho tutelar. 17. Política Nacional de Assistência Social. 18. Normas para municipalização da gestão e organização municipal da assistência social.

### **3.3. Bibliotecário Urbano (SEMED)**

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral. Biblioteconomia e ciência da informação. Conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR ATUAL), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices: tipos e funções. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD e vídeos. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário-entrevista. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte.

### **3.4. Cirurgião Dentista**

I. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. II. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. III. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. IV. Normas de controle de infecção no ambiente de trabalho. V. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivo-estomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, sífilis e AIDS. VI. Emergência e Urgência em odontologia. VII. Terapêutica Odontológica - analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia. VIII. Fluoroterapia - uso sistêmico e tópico. Aspectos toxicológicos e clínicos da utilização do flúor. IX. Materiais restauradores diretos e indiretos. X. Princípios de preparos cavitários. XI. Restaurações estéticas. XII. Educação e Saúde Bucal. XIII. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. XIV. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. XV. Hepatites virais (A, B e C), AIDS e Imunizações. XVI. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. XVII. Conduta frente a acidentes de trabalho. XVIII. Exame clínico e radiográfico. XIX. Ética e Legislação Profissional. XX. O Programa de Saúde da Família. XXI. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. XXII. Evolução das políticas de saúde no Brasil. XXIII. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo.

### **3.5. Enfermeiro Geral**

Administração aplicada a enfermagem: gerência e liderança, supervisão e auditoria – conceito, finalidade e características; administração de recursos materiais e recursos humanos em enfermagem – generalidades e cálculo de pessoal; exercício profissional, princípios, direitos, deveres, regulamentação do exercício profissional, entidades de classe, criação e finalidade; 2. Metodologia da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Exame Físico, Preparo e Administração de medicamentos/soluções. Processo de Enfermagem. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem; 3. Enfermagem em clínica médica: assistência de enfermagem aos clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrointestinais, ortopédicos, gêrito-urinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrólíticos e de locomoção; 4. Enfermagem em clínica cirúrgica: aspectos gerais da assistência de enfermagem cirúrgica; saúde e enfermagem; conceitos; fatores etiológicos das doenças e métodos de tratamento; graus de dependência dos pacientes; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório; tipos de cirurgia – regiões e incisões cirúrgicas, principais complicações no pós-operatório imediato dos diversos tipos de cirurgia; procedimentos de enfermagem no centro de esterilização de materiais; desinfecção e esterilização – meios e métodos; atuação do enfermeiro no controle de infecção hospitalar; 5. Enfermagem em terapia intensiva: assistência de Enfermagem a pacientes graves; ventilação artificial – generalidades e principais cuidados; monitorização cardíaca – interpretação das principais arritmias cardíacas; insuficiência renal e respiratória agudas; cuidados na mobilização do cliente acamado; principais medicamentos utilizados em terapia intensiva; Cuidados com o paciente em morte encefálica potencial doador de órgãos e tecidos; 6. Enfermagem em emergência: assistência de enfermagem ao cliente em situações de emergência – parada cardiorespiratória, reanimação cardiopulmonar cerebral; acidente vascular encefálico; síndrome coronariana aguda; arritmia cardíaca; choque; edema agudo de pulmão; crise hipertensiva; alterações metabólicas; politraumatismo; traumatismo crânio-encefálico; traumatismo raquimedular; traumatismo torácico e traumatismo abdominal; fraturas e entorses; alterações de comportamento; corpos estranhos; insolação e intermação; desmaio e tontura; convulsão e inconsciência; queimaduras; afogamento; intoxicação e envenenamento; 7. Enfermagem no pré-hospitalar: biossegurança; cinemática do trauma; avaliação da vítima; hemorragias; resgate e transporte; choque elétrico; emergências respiratórias; protocolo nas emergências abdominais e traumáticas. Transporte aeromédico. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida; 8. Enfermagem em saúde pública: Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas, e processo de reabilitação; Sistema Único de Saúde (SUS); Programa Nacional de Imunização (PNI); acidentes e violência; DST/AIDS; doenças cardiovasculares; educação em saúde; Programa de Assistência à Mulher, Criança e do Trabalhador; saúde do idoso; 9. Enfermagem em Saúde Mental: integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto; 10. Enfermagem na saúde da mulher: câncer de colo de útero e de mama; ciclo grávido-puerperal; mortalidade materna; assistência ginecológica; planejamento familiar; humanização do parto e nascimento; assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério; gravidez de risco; emergências obstétricas; 11. Enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento; saúde da criança; saúde do adolescente; assistência de enfermagem à criança hospitalizada; doenças agudas na infância; prevenção de acidentes na infância; 12. Enfermagem em neonatologia: assistência de enfermagem ao recém-nato à termo; aleitamento materno; assistência de enfermagem ao recém-nato de risco; reanimação neonatal; icterícia/fototerapia

### **3.6. Enfermeiro Neonatologista**

Administração em Enfermagem. Ética e legislação profissional. História da Enfermagem. Bioética. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. Liderança. Estrutura e Organização das unidades neonatais. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao recém-nascido de risco. Crescimento e desenvolvimento do recém-nascido. Principais agravos de saúde que acometem o recém-nascido. Reanimação neonatal. Implicações neonatais relacionadas a hábitos e/ou complicações maternas. Prematuridade. Oxigenoterapia, ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Farmacologia aplicada à saúde do neonato. Assistência de enfermagem a recém-nascidos ostomizados. Assistência de enfermagem nas fases pré, trans, pós-operatória e recuperação pós-anestésica do recém-nascido. Preparo para alta hospitalar em neonatologia. Administração de dietas enterais, parenterais e de sangue e seus componentes no neonato. Balanço hídrico em neonatologia. Recém-nascidos com distúrbios neurológicos portadores de derivação ventricular externa e interna. Estado hemodinâmico do neonato. Terapia Infusional. Manuseio de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC). Terapia medicamentosa do recém-nascido. Segurança do Paciente. Transporte neonatal. Aleitamento materno. Manejo da dor neonatal. Humanização em unidades de terapia intensiva neonatal. Aspectos legais da assistência de enfermagem neonatal.

**3.7. Enfermeiro Obstetra**

Conhecimentos Básicos: Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-infantil: Recém-nascido normal e de alto risco; Distúrbio no recém-nascido; Assistência de enfermagem em obstetria: gravidez, trabalho de parto e puerpério - normal e complicações; Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo - esquelético, neurológico, urinário; Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório - hematológico, músculo-esquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Administração de Enfermagem: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Gestão de pessoas; Gestão de recursos materiais em saúde; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho em saúde e enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Processamento de artigos hospitalares; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral. Assistência a pacientes em situação de urgência e emergência. Assistência de enfermagem humanizada nas doenças hipertensivas específicas da gestação (pré-eclâmpsia e eclâmpsia). Assistência de enfermagem humanizada nas hemorragias da gravidez. Assistência de enfermagem humanizada nas patologias da gestação de alto risco. Assistência de enfermagem humanizada no pré-parto, parto e puerpério. Assistência de enfermagem humanizada à gestantes portadoras do vírus HIV. Assistência de enfermagem humanizada ao recém-nascido em sala de parto e alojamento conjunto. Aleitamento materno. Assistência de enfermagem humanizada na infecção puerperal. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde.

**3.8. Engenheiro Agrônomo**

Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-plantas. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aquicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Avaliação e perícia agrônoma. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.

**3.9. Engenheiro Ambiental**

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004.

**3.10. Engenheiro Elétrico**

Eletrônica Básica e Eletricidade Básica. Conceitos. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Corrente Elétrica. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Resolução de Circuitos (1ª e 2ª Leis de Kirchoff). Reguladores de Tensão. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb. Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Equação de Laplace. Lei de Ampère e o campo magnético. Equações de Maxwell. Circuitos C.C. e C.A. Fator de Potência. Filtros. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Proteção. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão DeltaEstrela e EstrelaDelta. Instrumentos e Medidas. Unidades usuais. Sistema Internacional de Unidades. Erro e Tolerância. Aparelhos de medida. Instrumentos de bobina móvel, eletrostáticos, de ferro móvel e eletrodinâmicos. Fundamentos dos instrumentos de medição. Quocientímetros. Fasímetros. Ponte de Wheatstone. Osciloscópio. Gerador de ondas senoidais. Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Freqüencímetro. Multímetro. Medidores. Controle de circuitos. Medidas elétricas. Medição de resistências elétricas. Localização de defeitos nos cabos elétricos isolados. Medição de impedância, da resistência de “terra” e da resistividade do solo. Instrumentos elétricos de medida. Aparelhos auxiliares para medidas em circuitos de corrente alternada e contínua. Eletrônica Linear. Semicondutores. Diodos. Transistores. Transformadores. Regulador de tensão. Retificadores. Fonte de Alimentação. Amplificadores a transistor. Realimentação. Circuitos RC, RL e RLC. Circuitos Integradores. Transistor de Efeito de Campo. Amplificadores de RF. Osciladores. Amplificadores de Potência. Amplificador Operacional. Eletrônica Digital. Conceitos. Sistemas binário e hexadecimal. Álgebra de Boole. Tabelas verdade e símbolos lógicos. Famílias lógicas. Portas lógicas. Circuitos Combinacionais. Multivibradores e FlipFlop. Componentes. Circuitos digitais. Registradores. Contadores. Conversores A/D e D/A. Memórias. Microcontroladores e Microprocessadores. Circuitos Sequenciais. Circuitos elétricos. Definições e parâmetros de circuitos. Valores médio e eficaz. Impedância complexa e notação de fasores. Circuitos em série e paralelo. Potência e correção do fator de potência. Ressonância série e paralelo. Análise de circuitos pelas correntes de malha e pelas tensões dos nós. Teoremas de Norton e

Thevenin. Teoremas gerais de circuitos. Indutância mútua. Sistemas Polifásicos. Transitórios em circuitos. Transmissão por Fios e Cabos. Conceitos. Características. Tipos de Fios e de Cabos. Tipos de Linhas. Práticas de Instalação. Equipamentos de Testes. Tensões de Transmissão. Isoladores. Ferragens e acessórios. Estruturas das Linhas de Transmissão. Transmissão de energia elétrica. Rede elétrica: geradores, rede estabilizada, nobreak, elevadores, sistema de refrigeração, CFTV, segurança eletrônica e aterramento. Distribuição de Energia. Princípios básicos. Linhas de baixa, média e alta tensão. Redes. Quadros e painéis. Transformadores. Distribuição de energia elétrica. Sistemas de Potência. Sistemas elétricos. Circuitos trifásicos. Circuito série. Sistemas elétricos de corrente contínua. Subestações rebaixadoras. Valores percentuais e por unidade. Componentes simétricas e de Clarke. Conversão de Energia. Conversão eletromecânica de energia. Processos de conversão de energia elétrica. Análise de sistemas magnéticos. Transformação de energia elétrica. Máquinas comutadoras. Máquinas polifásicas. Equipamentos elétricos. Normas, fontes de energia, consumos. Problemas comuns a todas as instalações, sobretensões, coordenação de isolamento, ligação a terra, condição do neutro nos sistemas trifásicos. Os aparelhos de comando. Os comandos nos circuitos elétricos e os fenômenos relativos, meios e modos de extinção do arco, características construtivas dos disjuntores, disjuntores de comando, seccionadores e outros dispositivos para baixa tensão. Relé, descarregadores de sobretensão, sistemas de telecomando e de telemedida. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção predial (preventiva e corretiva). Planejamento e controle da manutenção (anual das atividades; sistema de ordem de serviços; histórico de intervenções em equipamentos). Instalações elétricas. Instalações prediais de luz e força. Proteção e controle de circuitos. Luminotécnica. Iluminação predial. Iluminação de áreas externas. Instalações para força motriz. Circuitos de sinalização. Instalações de pára-raios prediais. Melhoramento do fator de potência e instalação de capacitores. Técnica da execução das instalações elétricas. Medidores de energia. Especificações prediais. Projetos de A.T. e B.T. e prediais. Projeto de rede lógica (cabearamento estruturado) Instalações elétricas industriais. Elementos de projeto. Dimensionamento da seção de condutores elétricos. Iluminação industrial. Fator de potência. Curtocircuito em instalações de baixatensão. Motores elétricos. Partida de motores elétricos de indução. Materiais e equipamentos. Proteção e coordenação. Aterramento. Sistema de aterramento e malha de terra. Projeto de Subestação de consumidor. Eletrônica Industrial. Componentes eletrônicos. Retificadores. Conversores CC/CC, CC/CA, CA/CC e CA/CA. Circuitos de Disparo. Inversores. Proteções. Sensores e Transdutores. Elementos fotosensíveis. Controles eletrônicos de motores e geradores. Circuitos de Disparo. Proteções. Programação e Características de PLC's. Microinformática e Transmissão de dados. Sistemas de energia. Alimentação AC/DC. Aterramento e pára-raios. Proteção de equipamentos e de sistemas: conceitos, características, cuidados e dispositivos. Dispositivos de proteção.

### **3.11. Farmacêutico Bioquímico**

Hematologia, Hemostasia, Coagulação e Anemias; Imunologia, Imunoglobulinas; Reações Alérgicas; Bioquímica, Interpretação de Resultados; Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Dosagens Bioquímicas do Sangue: Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração e Dosagens de Rotina; Parasitologia: Métodos Parasitológicos; Urinálises; O laboratório de Bioquímica, Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imunoeletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de Cultura; Esterilização em Laboratórios de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Rscarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Autovacinas; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudos de glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitose sanguíneas e fissulares; Diagnóstico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micoses profundas; Micoses sistêmicas.

### **3.12. Fisioterapeuta**

Conhecimento e procedimentos de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, avaliação e diagnóstico fisioterápicos, promoção da saúde e qualidade de vida, fiscalização de locais e processos de trabalho, visitas domiciliares e hospitalares, capacitação na área de saúde do trabalhador, atenção básica em saúde do trabalhador, vigilância em saúde do trabalhador, pareceres, informes técnicos e relatórios; noções de cinesiologia e biomecânica, propedêutica fisioterapêutica. processos terapêuticos (hidroterapia, massoterapia, eletrotermofototerapia.), órteses e próteses, anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, tratamento fisioterapêutico nas lesões desportivas. prevenção de lesões desportivas. procedimentos fisioterápicos (neurológicos e neuropediátricos, ortopédicos e traumatológicos, cardiológicos, pneumológicos, ginecológicos e obstétricos), geriatria. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

### **3.13. Médico Generalista**

**Saúde Pública, Saúde da Família e Vigilância à Saúde:** Sistema Único de Saúde: legislação; Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família; Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar, com identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis; Processo saúde-doença das famílias e do coletivo; Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade de acordo com os ciclos de vida; Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar; Identificação das fases evolutivas e atenção aos transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice; Visita domiciliar no contexto da saúde da família; Imunização; Vigilância epidemiológica na atenção básica; Perfil epidemiológico e indicadores de saúde; Doenças de Notificação Compulsória. **Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Básica à Saúde Atenção à saúde da mulher:** Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco; Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal; Saúde sexual e saúde reprodutiva; Prevenção e diagnóstico do câncer ginecológico (colo de útero e mama); Climatério; Prevenção e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST.

**Atenção à saúde da criança e do adolescente:** Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura; Crescimento e desenvolvimento; Aleitamento materno e alimentação complementar; Imunização; Deficiência de ferro e anemia; Tratamento das afecções mais frequentes na infância e na adolescência (doença diarreica, doenças respiratórias, parasitoses, doenças infecto-contagiosas, doenças dermatológicas).

**Atenção à Saúde do Adulto e do idoso:** Proteção da saúde e prevenção das doenças do adulto e idoso; Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes na idade adulta e na velhice: doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão arterial, *diabetes mellitus*, obesidade, dislipidemia), doenças respiratórias, doenças infecto-contagiosas e parasitárias, doenças do trato digestivo e urinário; Diagnóstico e tratamento dos problemas de saúde mental mais prevalentes: transtornos de ansiedade; depressão; uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas.

**Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes.**

### **3.14. Médico Veterinário**

Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas.) Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi-conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.

### **3.15. Nutricionista e Nutricionista Urbano (SEMED-Merenda Escolar)**

Conceitos e definições de alimentos, nutrientes, biodisponibilidade e energia; Composição química dos grupos de alimentos; Conceito de segurança alimentar e nutricional sustentável; Estado nutricional de gestante, nutriz/lactante e criança no primeiro ano de vida. Necessidades e recomendações nutricionais para gestantes, nutrízes e crianças no primeiro ano de vida; Aleitamento materno; Tipos de alimentos e formas lácteas recomendadas para lactente; Introdução de alimentos complementares para o lactente; Conceitos Básicos (IMC, PI, PA, TMB, VET); Alimentação do Pré-Escolar, Escolar, Adolescente e Adulto. Alimentação na Terceira Idade. Metabolismo dos micro e macronutrientes. Métodos de avaliação do estado nutricional. Cálculo das necessidades energéticas. Dieta para as diferentes fases do exercício. Métodos e técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos “in natura”. Técnicas de preparo para a preservação das características e valor nutritivo dos alimentos. Condições sanitárias e higiênicas dos alimentos. Planejamento de cardápios. Métodos de conservação dos alimentos. Tecnologia dos alimentos; Tecnologia do processamento de cereais, óleos e gorduras, leite e derivados, carne e derivados e do peixe. Controle higiênico de alimentos e legislação sanitária. Enfermidades transmitidas por alimentos. Controle de qualidade de alimentos. Síntese protéica. Metabolismo intermediário de glicídios, lipídios e protídios. Características básicas do Metabolismo: estado alimentado, estado de jejum e injúrias. Processos metabólicos e nutricionais da gestação, crescimento e do envelhecimento. Função e metabolismo dos micronutrientes: vitaminas e minerais. Análise dos métodos de avaliação nutricional. Métodos e técnicas de avaliação do Estado Nutricional. Indicadores dietéticos; Indicadores antropométricos; Métodos de avaliação do consumo de alimentos; Tabelas de composição química de alimentos; Políticas e programas de Alimentação e Nutrição e sua interface com Atenção Integral à Saúde da Mulher, Atenção Integral à Saúde Criança, Atenção Integral à Saúde do Idoso e outros programas (saúde do escolar, imunizações, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS...). Sistema de Informação em Nutrição. Situação nutricional de diferentes grupos populacionais. Unidade de Alimentação e Nutrição: aspectos físico e funcional. Lactário. Creche. Banco de Leite Humano. Gestão de pessoas em UAN. Educação alimentar: Planejamento em educação alimentar. Técnicas do processo de educação alimentar. Cuidado nutricional. Composição e caracterização de dietas progressivas hospitalares. Suporte nutricional; Cálculo de dietas utilizando tabelas de composição de alimentos e tabelas de equivalentes. Cálculo de necessidades energéticas; Identificação das recomendações nutricionais de macro e micronutrientes para crianças e adolescentes saudáveis; Avaliação Nutricional do paciente hospitalizado e em regime de home care; Interações entre fármacos e nutrientes; Exercício profissional: legislação, regulamentos e resoluções.

### **3.16. Pedagogo (SEMED)**

Organização da educação brasileira. Legislação educacional: LDB Lei nº 9394/96. Parâmetros curriculares Nacionais (PCN). Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Ética e cidadania. Sociologia da Educação; a democratização da escola; educação e sociedade. Função social da escola. Qualidade na Educação. Psicologia da Educação. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Sistema educacional brasileiro. Didática. Avaliação. Métodos e Técnicas de Ensino. Planejamento. Educação de Jovens e Adultos. Conceitos, fundamentos e concepções de currículo. A interdisciplinaridade do conhecimento. A política do conhecimento oficial. Avaliação. O conhecimento do valor ético como agente de promoção social nas relações interpessoais. Impacto e importância do relacionamento no avanço do processo ensino-aprendizagem. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Projeto Fênix: medidas sócio-educativas, reinserção social, liberdade assistida e prestação de serviços. Direitos Humanos e Cidadania: Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Declaração dos Direitos Humanos. Técnicas e dinâmicas de grupo.

### **3.17. Psicólogo**

A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Questões da Prevenção Primária, Secundária e Terciária; O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo.

### **3.18. Para os cargos de Professor Rural 1º ao 5º Ano (SEMED), Professor Urbano 1º ao 5º Ano (SEMED), Professor Rural EJA 1º ao 5º Ano (SEMED), Professor Urbano EJA 1º ao 5º Ano (SEMED), Professor Rural Educação Infantil (SEMED) e Professor Urbano Educação Infantil (SEMED).**

**Legislação:** 1. Evolução histórica da Educação Brasileira; 2. Concepções e tendências pedagógicas na educação brasileira; 3. Projeto Político Pedagógico – PPP; 4. Interdisciplinaridade e transversalidade; 5. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN’s; 6. Educação inclusiva/Especial; 7. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem; 8. Planejamento educacional: diversos níveis e etapas; 9. Recursos e estratégias de ensino; 10. A educação na Constituição Brasileira de 1988; 11. Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 e atualizações; 12. Lei do FUNDEB nº 11.494/07;

**Didática:** Tendências Pedagógicas na Educação Brasileira; Planejamento; Competências; PCN’s; Dialética na Educação e Modelos Didáticos.

**Psicologia:** 1. A Psicologia como ciência. Teorias em Psicologia: diversidades de abordagens. 2. As funções mentais superiores. 3. Personalidade: diversidades de abordagens (linhas teóricas, escolas). 4. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. 5. Psicopatologia e método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. 6. A ética e sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. 7. Campos de atuação na Psicologia e seus métodos/técnicas: psicologia educacional, psicologia social, psicologia ambiental. 8. A Psicologia da Aprendizagem (teorias). 9. Motivação. 10. A Psicologia do Desenvolvimento.

**3.19 Professor Urbano de Alunos com Deficiência Auditiva e Surdos/Interprete de LIBRAS**

Oficialização das Libras - Lei 10.436/02. Regulamentação das Libras - Decreto 5.626/05. Legislação - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - MEC/2008. Parecer CNE/CEB nº 13/2009 - Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica - Modalidade Educação Especial. Decreto nº 7.611/2011. Aspectos históricos - História da educação dos surdos no Brasil. Filosofias educacionais da educação dos surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo. Aspectos clínicos da surdez-Conceitos, classificação, desempenho e consequências. Aspectos socioantropológicos da surdez - Modelos educacionais na educação de surdos: modelo clínico e antropológico. Cultura, Identidade e comunidade surda. Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Línguas naturais, gramáticas das Libras, alfabeto digital, soletração rítmica, numerais cardinais, ordinais e para quantidades, nível fonético, nível morfológico, nível sintático, parâmetros, pronomes pessoais, tipos de frases, verbos com concordância e sem concordância, verbos com incorporação de negação, advérbio de modos incorporados ao verbo, classificadores. O tradutor intérprete de Libras - História do profissional tradutor/intérprete de Libras. Tipos de interpretação. Atribuições do intérprete educacional. Código de ética do intérprete de Libras - FENEIS.

**3.20 Professor Rural Bilingue para Escolas Indígenas (SEMED)**

O perfil sociolinguístico mundial e do Brasil. As políticas linguísticas e os direitos de falantes de línguas minoritárias e/ou de variedades socialmente desprestigiadas no Brasil. Os modelos de educação em contextos sociolinguisticamente heterogêneos. A problemática educacional em diferentes contextos bi/multilíngües e multiculturais brasileiros: educação em comunidades indígenas, em comunidades de imigrantes, em região de fronteira, para alunos surdos, para alunos afrodescendentes, em escolas bilíngües de elite, etc... O letramento e o multiculturalismo. O sujeito bilíngüe e o seu universo discursivo.

**3.21 Professor Rural Indígena para Escolas Indígenas (SEMED)**

Educação indígena intratribal: um enfoque etnohistórico **1.** Culturas e Etnias Indígenas - Identidade, pluralismo cultural e relações interétnicas **2.** As línguas indígenas e sua distribuição em território brasileiro - o mapa etnolinguístico **3.** As etnociências: acumulação e transmissão de conhecimentos - a tradição oral e o processo educativo em sociedades ágrafas **4.** Educação indígena. Educação escolar indígena: um enfoque histórico **5.** As políticas indigenistas no período colonial - a educação missionária, a catequese e as aldeias de repartição **6.** A formação do Estado brasileiro e a educação "nacional" - o sistema escolar e a "integração" das populações indígenas **7.** A escola e a introdução da escrita - a alfabetização, as cartilhas e o currículo único **8.** O uso da língua portuguesa nas escolas para índios - a situação das línguas e culturas indígenas. Educação intercultural e bilingüe: um enfoque teórico **9.** O conceito de interculturalidade - interculturalidade, educação e construção do conhecimento **10.** A escola indígena específica e diferenciada - língua materna e bilinguismo: fundamentos técnico-pedagógicos **11.** A organização da escola intercultural e seus objetivos - o currículo, o material didático e a formação do professor indígena **12.** Etapas de um programa de educação indígena - as escolas da floresta: as experiências na Amazônia. **13.** As Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena.

**3.22 Para os cargos de Professor Rural 6º ao 9º Ano (SEMED) – Ciências e Professor Urbano 6º ao 9º Ano – Ciências**

**1** Seres vivos e ambiente: características morfofisiológicas dos grupos de vírus aos mamíferos e de algas a gimnospermas e suas relações entre si e com o meio. **2** Citologia e histologia; organização das células; divisão celular – características dos tecidos básicos animais e vegetais. **3** Reprodução: tipos de reprodução – reprodução humana – características hereditárias: sexualidade e DST. **4** Evolução: origem da vida; evolução humana. **5** Misturas e substâncias: propriedades e processos de separação; átomos, moléculas e substâncias; reações químicas; átomo e eletricidade; gases e líquidos. **6** Ondas e energia: ondas eletromagnéticas – luz, visão, espectro eletromagnético; óptica e suas leis; problemas da visão; ondas e comunicação; tipos de energia e suas transformações; propagação da energia. **7** Terra – energia e vida; a terra e a luz no espaço, seus movimentos e suas consequências; atmosfera e pressão; a vida na terra e suas relações com a energia solar; camadas da terra; condições ambientais e condições de sobrevivência. **8** Metodologia de ensino de Ciências: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; organização didático-pedagógica e o ensino integrado de ciências frente às exigências metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. **9** Educação ambiental. **10** O Projeto Genoma.

**3.23 Para os cargos de Professor Urbano 1º a 5º Ano (SEMED) – Educação Física, Professor Rural 6º ao 9º Ano (SEMED) – Educação Física e Professor Urbano 6º ao 9º Ano – Educação Física**

**1** Histórico da Educação Física. **2** A Educação Física enquanto linguagem. **3** O Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. **4** Construindo competências e habilidades em Educação Física. **5** Avaliação em Educação Física. **6** Educação Física e sociedade. **7** Fundamentos didático-pedagógicos da educação física. **8** Atividade física e saúde. **9** Crescimento e desenvolvimento. **10** Aspectos da aprendizagem motora. **11** Aspectos sócio-históricos da educação física. **12** Política educacional e educação física. **13** Cultura e educação física. **14** Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. Socorros Urgentes: Sistema Cardio-Vascular; Sistema Músculo Esquelético. Traumatologia: Entorse; Distensão; Contusão; Câimbras.

**3.24 Para os cargos de Professor Rural 6º ao 9º Ano (SEMED) – Geografia e Professor Urbano 6º ao 9º Ano – Geografia**

Ciência Geográfica (superfície terrestre, conceito e princípios metodológicos, campo de estudo, concepções, importância); Espaço Natural (os fatores naturais, as grandes paisagens naturais, dinâmica climática, dinâmica climática brasileira, biosfera e ecossistemas, ambientes naturais brasileiros); Populações (organização social e política, distribuição geográfica, crescimento populacional, estrutura populacional, estrutura populacional brasileira, movimentações das populações, diversidades espacial e regional brasileiras); Espaço Agrário (atividades agrárias, agropecuária brasileira, agricultura e meio ambiente); Espaço Industrial e Urbano (indústria e urbanização, espaço urbano, redes de transportes, espaço industrial brasileiro, fontes de energia – produção e consumo, redes de comunicações); Trabalho (tecnologias, mercados, exclusão social e pobreza); Política (estado, nação, nacionalismo, planejamento regional brasileiro, Brasil-território e nação); Economia (desenvolvimento e subdesenvolvimento, globalização e blocos regionais, modelo econômico brasileiro, o Mercosul, a Alca, a União Européia); Geografia Amazônica (espaço natural, acidentes geográficos, desenvolvimento econômico, desenvolvimento social, densidade demográfica, tecnologias, mercados, atividades agrícolas, etc.).

**3.25 Para os cargos de Professor Rural 6º ao 9º Ano (SEMED) – História e Professor Urbano 6º ao 9º Ano – História**

**1** Introdução aos estudos históricos: historicidade do conhecimento histórico; metodologias e conceitos da ciência história; periodização e tempo; o historiador e seu trabalho; conhecimento e verdade em história. **2** Pré-história: primórdios da humanidade no continente: Americano (Brasil), África, Ásia, Europa. Idade Antiga: Organização sócio, política, econômica e cultural (Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia, Pérsia e África). **3** Antiguidade Clássica: organização sócio, política, econômica e cultural das Civilizações Greco Romana. **4** Idade Média: a sociedade européia (do séc. V ao XV); o império bizantino; o islamismo; os reinos

africanos no século V ao XV. **5 Idade Moderna:** o renascimento comercial a estruturação da escravidão africana e a diáspora dos povos africanos e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contra reforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. **6 Idade Contemporânea:** a revolução francesa; revolução industrial; o liberalismo, o socialismo, o sindicalismo, o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX; a 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-facismo; a 2ª Guerra Mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a Guerra Fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. **7 História do Brasil:** organização sócio, política, econômica e cultural no Brasil Colonial; escravidão e resistência negra e indígena; cultura e religiosidade africana e indígena; a crise do sistema colonial, movimento de independência; a família real no Brasil; independência; Primeiro Império; Período Regencial e as revoluções sociais Cabanagem, Balaiada, Farroupilha, Sabinada, Revolta dos Malês, Quebra Quilo Segundo Império, a proclamação da república; da república oligárquica à revolução de 30; a ditadura de 1930 a 1945, redemocracia; a ditadura de 1960 a 1985; redemocratização e globalização. **8 História do Amazonas:** o processo de ocupação e produção no espaço amazonense; a sociedade amazonense no período colonial; a escravidão no Amazonas; o negro e o índio nos modos de produção econômica; a luta e resistência de negros e índios; Amazonas no processo de Independência; Revolução de 1817, 1824, Sedição de Pinto Madeira (1831), as lutas fratricidas, a dizimação das nações indígenas; Amazonas no período regencial; o binômio couro e algodão e o processo de urbanização; resistência e abolição no Amazonas; a sociedade amazonense nos contextos sócio, político, econômico e cultural dos séculos XX e XXI.

### **3.26 Para os cargos de Professor Rural 6º ao 9º Ano (SEMED) – Inglês e Professor Urbano 6º ao 9º Ano – Inglês**

Princípios metodológicos do Ensino da língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários; Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos; Antônimos, sinônimos, falsos cognatos; Aspectos morfo-sináticos; Substantivos (caso, número, gênero, concordância); Pronomes (classificação, uso, concordância); Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão); Advérbios (classificação, uso, posição na sentença); Conjunções (classificação, uso); Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes); Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais); Discurso direto e indireto; Sintaxe da sentença simples e complexa.

### **3.27 Para os cargos de Professor Urbano EJA (SEMED) - Língua Portuguesa, Professor Rural EJA (SEMED) - Língua Portuguesa, Professor Rural 6º ao 9º Ano (SEMED) – Língua Portuguesa e Professor Urbano 6º ao 9º Ano – Língua Portuguesa**

I LITERATURA. 1 A linguagem literária. 2 O Barroco no Brasil. 3 O Arcadismo no Brasil. 4 O Romantismo - a prosa no Brasil. 5 O Realismo-Naturalismo no Brasil. 6 O Parnasianismo no Brasil. 7 O Simbolismo no Brasil. 8 A revolução artística do início do século XX. O Pré-Modernismo no Brasil. 10 O Modernismo no Brasil: poesia e prosa. 11 O Pós-Modernismo. II LEITURA. 1 Compreensão literal – relações de coerência: ideia de coerência; ideia principal detalhes de apoio, relações de causa e efeito, sequência temporal, sequência espacial, relações de comparação e contraste. 2 Relações coesivas: referência, substituição, elipse, repetição. 3 Índícios contextuais: definição, exemplo modificadores, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras chave. 4 Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia/hiperonímia/hiponímia/campo semântico. 5 Compreensão interpretativa: propósito do autor, informações implícitas, distinção entre fato e opinião. 6 Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/ especificação, explanação, classificação, elaboração. 7 Seleção de inferência: compreensão crítica. III PRODUÇÃO DE TEXTOS: Recursos estilísticos e estruturais (aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita). Fatores constitutivos de relevância – coerência e coesão. IV ANÁLISE LINGUÍSTICA (aspectos gramaticais). 1 Estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação. 2 Estrutura do vocábulo: flexão dos vocábulos, seu valor e significação dentro de frases. 3 Aspectos normativos: regras padrão de concordância, regência e colocação. 4 Empregos de certas formas e palavras: modos verbais, aspectos verbais, pronomes relativos, conjunção etc., formas-padrão de expressar o tratamento, pontuação, ortografia. 5 Descrição linguística: unidades linguísticas: orações, sintagmas, palavras, morfemas. 6 Categorias semânticas: gênero, número, tempo, modo, aspectos, classificação dos vocábulos, processos de subordinação e coordenação, funções sintáticas e papéis semânticos.

### **3.28 Para os cargos de Professor Rural EJA (SEMED) – Matemática, Professor Urbano EJA (SEMED) – Matemática, Professor Rural 6º ao 9º Ano (SEMED) – Matemática e Professor 6º ao 9º Ano (Rural e Urbano) – Matemática**

1 Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. 2 Funções: igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; funções injetivas, sobrejetivas e bijetivas; função inversa; composição de funções; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e os sinais de uma função; funções lineares, constantes, do 1º e do 2º grau, modulares, polinomiais, logarítmicas e exponenciais. 3 Equações, desigualdades e inequações. 4 Geometria: plana, espacial e analítica. 5 Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. 6 Sequências: sequências de Fibonacci, sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. 7 Matrizes: Noções de História da Matemática. 14 Avaliação e Educação Matemática: formas e instrumentos. 15 Metodologia do Ensino de Matemática: uso de material concreto e aplicativos digitais determinantes; sistemas lineares. 8 Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão distribuição de frequência; gráficos; tabelas. 9 Matemática Financeira: proporção; porcentagem; juros e taxas de juros; juro exato e juro comercial; sistemas de capitalização; descontos simples; desconto racional; desconto bancário; taxa efetiva; equivalência de capitais. 10 Cálculo de probabilidade. 11 Números Complexos. 12 Cálculo diferencial e integral das funções de uma variável

### **3.29 Professor Urbano AEE (Atendimento Educacional Especializado)**

Aspectos históricos da Educação Especial e Inclusiva no Brasil; Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro; Deficiência Intelectual, Visual, Auditiva, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação; Declaração de Salamanca (1994); Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Marcos Políticos -Legais da Educação Especial; Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado-AEE; Programa Sala de Recursos Multifuncionais; Programa Livro Acessível; Programa Escola Acessível, Tecnologia Assistiva: conceito, modalidades, diretrizes e aplicação no contexto inclusivo; Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA; LBBN 9394/1996; Lei nº 3.956/2001; Decreto nº 5.296/2004; 5.626/2005; Parecer CNE/CEB nº 13/2009 - Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Decreto nº 7.611/2011.

**ANTENOR MOREIRA PAZ**

Prefeito Municipal de Tefé



## **ANEXO IV DAS DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES**

### **Escolaridade exigida: Ensino Fundamental**

#### **Auxiliar Ambiental**

Executar trabalhos internos e externos em assuntos ligados à sua área de competência; fornecer dados estatísticos quanto aos fatores de poluição do ar, água, solo e depredação de recursos naturais; fiscalizar a ação poluidora de empreendimentos indústrias, fabris e congêneres; fiscalizar veículos automotores quanto a emissão de poluentes; fiscalizar a produção e comercialização de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente; fiscalizar fontes de poluição sonora, fiscalizar a quantidade das águas de recreação de uso coletivo; participação nas ações educativas ambientais referentes ao meio ambiente; exercer outras atividades correlatas.

#### **Auxiliar de Almoxarifado**

Receber, registrar, colecionar e arquivar materiais, equipamentos e documentos; atender ao público interno em assuntos ligados à sua área de competência; executar trabalhos datilográficos; operar máquinas; prestar informações quando solicitadas sobre a movimentação de materiais e equipamentos; executar atribuições correlatas.

#### **Auxiliar de Serviços Gerais**

Preparar e distribuir refeições; verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações prescritas; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deteriorização; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento a refrigeração de alimentos; executar cardápios, incluindo dietas; lavar louça e utensílios de copa a cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentação e recolhê-las após a refeição; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; obedecer aos horários estabelecidos para refeições; executar serviços de rouparia, lavanderia, passadeira; limpar e conservar prédios e dependências dos órgãos da Administração Municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis e equipamentos sob sua guarda; executar atividades correlatas.

#### **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG (SEMED)**

Preparar e distribuir refeições; verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações prescritas; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deteriorização; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento a refrigeração de alimentos; executar cardápios, incluindo dietas; lavar louça e utensílios de copa a cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentação e recolhê-las após a refeição; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; obedecer aos horários estabelecidos para refeições; executar serviços de rouparia, lavanderia, passadeira; limpar e conservar prédios e dependências dos órgãos da Administração Municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis e equipamentos sob sua guarda; executar atividades correlatas.

#### **Cozinheiro**

Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação da refeição a ser servida. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Auxiliar na requisição do material necessário para a preparação dos alimentos. Coordenar atividades da cozinha. Pode participar da execução da faxina da área interna da cozinha, limpeza de máquinas, utensílios e outros equipamentos, utilizando-se de materiais adequados, para assegurar sua utilização no preparo dos alimentos.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

#### **Merendeira (SEMED)**

Verificar se os gêneros alimentícios fornecidos estão de acordo a orientação do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Ao receber a remessa, só assinar a documentação de recebido, depois de rigorosa conferência, quanto ao peso, quantidade e qualidade dos gêneros, caso contrário não receber, devolvendo ao fornecedor. Zelar pela higienização dos gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deteriorização dos mesmos. Manter o local de trabalho sempre em condições de higiene. Acompanhar o Teste de Aceitação da merenda escolar. Submeter – se a exame médico anualmente. Manter – se rigorosamente uniformizada enquanto estiver na escola. Seguir dentro do possível as quantidades sugeridas pelo Instituto de Nutrição, Manter em rigorosa higiene todo o material utilizado na confecção das preparações da merenda.

### **Escolaridade exigida: Ensino Médio**

#### **Agente Comunitário de Saúde**

Estimular continuamente a organização comunitária, participando de reuniões e discussões sobre temas relativos à melhoria da qualidade de vida da população, visando fortalecer os elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde do município. Informar aos integrantes da equipe de saúde as disponibilidades, necessidades e dinâmica social da comunidade e orientando-a quanto a utilização adequada dos serviços de saúde. Registrar nascimento, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos, assim como identificar cadastrar todas as famílias de sua área de abrangência e todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos, através de visitas domiciliares. Atuar integrado as instituições governamentais, grupos e associações da comunidade. Executar, dentro de seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde tais como: acompanhamento a gestantes, desenvolvimento e crescimento infantil, incentivo ao aleitamento materno, garantia do cumprimento do calendário de vacinação que se fizerem necessárias ao controle de doenças diarreias, infecções respiratórias agudas, alternativas alimentares utilização de medicina popular, promoções de ações de saneamento e melhoria do meio ambiente e educação em saúde. Exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.

#### **Agente de Endemias**

Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social. Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores. Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento. Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão. Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático. Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria de Saúde. Exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.

#### **Agente de Serviços Sociais**

Organizar arquivos em geral inerentes a área social; fazer a triagem e cadastramento de atendimentos sociais; prestar orientações e informações em geral; organizar cadastros e solicitações de materiais; controlar e emitir relatórios; realizar trabalhos de ordem administrativa; participar administrativamente de reuniões sócio-educativas; sistematizar acompanhamentos; auxiliar na realização de eventos municipais; trabalhar com oficinas de artesanato nos programas sociais; trabalhar em oficinas de informática, datilografia, música, teatro nos programas sociais; preencher formulários; participar administrativamente de atividades de organização social e comunitária; auxiliar no transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais; executar atividades de apoio; trabalhar com oficinas de artes; atender crianças de 0 a 12 anos nos programas de abrigo; trabalhar como educador de rua, realizando abordagens com a população com trajetória de rua; participar administrativamente de oficinas sócio-educativas com crianças de e na rua e encaminhá-las para os programas; participar administrativamente de atividades sócio-educativas com famílias, mulheres, idosos, portadores de necessidades especiais, crianças e adolescentes; participar administrativamente de oficinas nos programas sócio-educativos; participar administrativamente de orientação sócio-educativa nos programas e projetos; desenvolver oficinas de dança, teatro e cidadania; prestar orientação em oficinas profissionalizantes; trabalhar em oficinas de informática, datilografia, música, artesanato, reciclagem de papel, crochê, tricô, bordado, pinturas, culinária, costura, manicura, pedicura, cabeleireiro, entre outras; executar outras tarefas afins.

#### **Agente de Trânsito**

Executar, devidamente uniformizado orientação a pedestres e motoristas; fiscalizar e inspecionar veículos; fazer cumprir o código de trânsito; zelar pelas vias públicas e pelo patrimônio municipal; colaborar com o Corpo de Bombeiros, com os órgãos de Segurança Pública e a Guarda Municipal; dispensar especial atenção à comunidade, oferecendo-lhe ajuda quando necessário; atuar de maneira preventiva, observando as características do trânsito nas vias públicas; receber, registrar e comunicar aos superiores as ocorrências feitas; manter postura e apresentação dignas, de modo a honrar o uniforme que enverga; exercer outras atividades correlatas.

#### **Fiscal de Edificações e Obras**

Fiscalizar obras e serviços de engenharia; disciplinar as obras em execução; informar sobre reclamação, embargos e interditos; verificar a situação de estabilidade e o cumprimento das normas de higiene e segurança do trabalho; aplicar multas, executar atribuições correlatas.

#### **Fiscal de Meio Ambiente**

Fiscalizar o cumprimento da legislação de Vigilância Ambiental e demais disposições regulamentares pertinentes; notificar e aplicar penalidades previstas em leis e regulamentos municipais, bem como, em leis e regulamentos que se apliquem ao Município; atender consultas de caráter de vigilância e conservação ambiental; cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação de planejamento urbano e de defesa do meio ambiente; executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena da legislação em vigor; efetuar diligências para verificação de denúncias; desincumbir-se de outras atribuições ou tarefas semelhantes, participar ativamente de programas e cursos para preservação ambiental bem como em campanhas ambientais que visem a conscientização da população e em escolas.

#### **Fiscal de Mercados e Feiras**

Orientar e fazer cumprir as normas de comercialização; acompanhar o processo de descarregamento dos produtos através de notas fiscais; orientar os feirantes, ambulantes e demais trabalhadores de feiras e mercados quanto à disposição e controle de mercadorias; controlar o pagamento de carnê; emitir relatório mensal estabelecidos; comunicar por escrito a sua divisão sobre os problemas ali existentes, apresentando sugestões; estabelecer e acompanhar o início e o encerramento das atividades da feira e do mercado; conectar com os serviços inspeção sanitária do Município, quando houver necessidades; acompanhar a verificação e pesagem de mercadoria na balança oficial pelo consumidor, acionar a equipe de apoio para retirar pessoas e equipamentos não cadastrados na feira e/ou mercado; verificar a padronização e a setorização dos produtos comercializados, para não descaracterizar a organização da feira e/ou mercado; executar atividades correlatas.

#### **Fotógrafo**

Manusear adequadamente a câmera fotográfica e seus acessórios para obter fotografias dentro de padrões desejados; coordenar e executar trabalhos de documentação fotográfica; emitir parecer sobre trabalhos fotográficos; organizar roteiros sobre trabalhos a serem executados em viagens e reportagem fotográfica; fazer correções de negativos e positivos com revestimento a lápis; manipular drogas para revelação, fixadores, reforçadores e enfraquecedores; executar todos os trabalhos de câmara escura; produzir, pelos diferentes métodos, página de livros, publicações e outros documentos relacionados com arte gráfica; fotografar detalhes para laudos técnicos e parciais; fazer montagem fotográfica; executar trabalhos de preparação de negativos com colódio úmido e transporte de chapa de zinco para off-set; identificar, reunir e classificar fotografias; requisitar e manter suprimento do material necessário ao seu trabalho; zelar pelo equipamento de trabalho; executar atividades correlatas.

#### **Guarda Municipal**

Executar o policiamento ostensivo, devidamente uniformizado e armado; vigiar, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos ou próprios municipais; fiscalizar e proibir atividades que afetem o bem comum; executar e implementar as posturas municipais; exercer o poder polícia administrativa do Município na fiscalização do patrimônio municipal; conhecer os meios de extinção de incêndio; colaborar com o Corpo de Bombeiros; Órgãos de Segurança Pública e os agentes físicos e mentais, aos idosos e crianças, oferecendo-lhes ajuda quando necessário; registrar e comunicar aos inspetores as ocorrências verificadas no seu turno de trabalho; manter postura e apresentação dignas de modo a honrar o uniforme que enverga; executar outras atividades correlatas.

#### **Instrutor de Informática Urbano (SEMED)**

Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da Escola, da construção do currículo e de todas as atividades previstas no calendário escolar; planejar e desenvolver atividades com os educandos no Centro de Informática Educativa, vinculando-as ao Projeto Pedagógico da Escola, na seguinte conformidade: a) elaborar plano de trabalho que contribua para a construção do currículo na escola, considerando o referencial curricular para a construção de conhecimento voltado para às áreas das tecnologias, para atendimento aos alunos. b) garantir aos educandos o domínio dos recursos e das ferramentas disponíveis na informática, bem como de diferentes mídias, para que se tornem usuários competentes na utilização de tecnologias. c) construir instrumentos de registro que possibilitem diagnóstico, acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos na Informática Educativa. Responsabilizar-se, em parceria com todos os usuários do Centro de Informática Educativa, pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais, orientando todos para o uso responsável dos equipamentos disponíveis. Garantir a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Centro de Informática Educativa, nos horários destinados ao pré e pós-escola, no tocante a: a) organização do espaço físico, no sentido de adequar as diferentes atividades a serem desenvolvidas; b) elaboração do horário de atendimento aos alunos, conforme normas legais pertinentes, de acordo com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional; c) registro e encaminhamento à equipe técnica da U.E. dos problemas observados em relação ao uso e manutenção dos equipamentos; d) solicitação e acompanhamento relativos ao atendimento de "Help Desk". Promover, organizar, assessorar, participar, apoiar e divulgar eventos, congressos, cursos, mostras, feiras e outros na área de Tecnologias da

Informação e da Comunicação incentivando a participação e integração de toda a comunidade educativa. Desenvolver atividades no Centro de Informática Educativa obedecendo o mesmo calendário letivo das Unidades Escolares. Orientar os oficinairos, estagiários e monitores que desenvolverem, nos horários disponíveis, atividades no Centro de Informática Educativa.

#### **Microscopistas**

Onde houver apenas o Microscopista, deverá coletar, examinar e medicar o paciente quando positivo; Conferir todas as laminas coletadas e examinadas e registrar todos os casos de malária por dia; Permanecer no local de expediente de trabalho determinado pelo Secretaria de Saúde, exceto em casos especiais que o servidor precise se ausentar; Ler pelo menos 100 (cem) campos microscópicos para se obter um diagnóstico, mas seguro; Examinar qualquer lamina, seja ela qual for a procedência da mesma; Notificar os casos de Microfilárias e T. Cruzi, quando detectados; Ter à sua disposição os (EPIT'S) equipamentos de proteção individual; O Microscopista deve ter o manual de diagnóstico e tratamento de Malária.

#### **Motorista - CNH B ou C (SEMED)**

Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoa e/ou materiais; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido, efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelos veículos; comunicar à autoridade competente que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; executar atribuições correlatas.

#### **Motorista - CNH D (SEMED)**

Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoa e/ou materiais; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido, efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelos veículos; comunicar à autoridade competente que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; executar atribuições correlatas.

#### **Motorista AB**

Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoa e/ou materiais; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido, efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelos veículos; comunicar à autoridade competente que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; executar atribuições correlatas.

#### **Motorista AC**

Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoa e/ou materiais; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido, efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelos veículos; comunicar à autoridade competente que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; executar atribuições correlatas.

#### **Motorista AD**

Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoa e/ou materiais; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido, efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à periódica; informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelos veículos; comunicar à autoridade competente que estiver subordinado qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente; executar atribuições correlatas.

#### **Secretário Escolar Rural (SEMED)**

Manter organizada e atualizada a documentação Escolar, fazer boletins bimestrais ou semestrais, fazer livro de ponto dos professores e corpo administrativo, fazer relatório anual com estatísticas de aproveitamento, reprovação e evasão escolar, atender ao público, realizar a matrícula dos alunos, assinar certificados e transferências expedidos, estar atualizado sobre as mudanças constitucionais da Educação Básica e Fornecer dados escolar para o SE.

#### **Secretário Escolar Urbano (SEMED)**

Manter organizada e atualizada a documentação Escolar, fazer boletins bimestrais ou semestrais, fazer livro de ponto dos professores e corpo administrativo, fazer relatório anual com estatísticas de aproveitamento, reprovação e evasão escolar, atender ao público, realizar a matrícula dos alunos, assinar certificados e transferências expedidos, estar atualizado sobre as mudanças constitucionais da Educação Básica e Fornecer dados escolar para o SE.

#### **Técnico Administrativo**

Realizar crítica dos dados constantes nos prontuários e fichas clinica; efetuar o levantamento, tabulação, acompanhamento e análise dos dados bioestatísticos; manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica, bem como prestar informações e orientação no âmbito da unidade; executar atividades de complexidade mediana, tais como, o estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar a sua tramitação; orientar e aplicar formulários de pesquisas, redigir atos administrativos e documentos; controlar o material de consumo e permanente e providenciar sua reposição; fazer o controle de frequência e escala de pessoal, preparar folha de pagamento; auxiliar na preparação e controle do orçamento geral; efetuar o controle de pagamentos de carnê; manter registro e controle do patrimônio; datilografar documentos; organizar e atualizar os arquivos escolares; levantar dados estatísticos pertinentes ao âmbito escolar; preencher livros administrativos, fichas e boletins; participar da elaboração do relatório anual da escola; controlar a preparação e distribuição da merenda escolar, bem como o preenchimento de mapas mensais; desenvolver outras atividades correlatas.

#### **Técnico Administrativo (SEMED)**

Manter organizada e atualizada a documentação Escolar, fazer boletins bimestrais ou semestrais, fazer livro de ponto dos professores e corpo administrativo, fazer relatório anual com estatísticas de aproveitamento, reprovação e evasão escolar, atender ao público, realizar a matrícula dos alunos, assinar certificados e transferências expedidos, estar atualizado sobre as mudanças constitucionais da Educação Básica.

#### **Técnico Agrícola**

Prestar assistência técnica no estudo a desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação e arbitramento, sob supervisão de um profissional de nível superior; coletar dados de natureza técnica; projetar detalhes de construções rurais; manejar e regular máquina e implementos agrícolas; dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados; executar e fiscalizar os procedimentos compreendidos desde o preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização dos produtos agropecuários; colaborar nos procedimentos de multiplicação de sementes e mudas, bem como em serviços de drenagem e irrigação; conduzir equipes de instalação, montagem e manutenção de equipamentos agrícolas em instalações rurais; executar outras atividades correlatas.

**Técnico Ambiental**

Fiscalizar, disciplinar e informar sobre reclamação, embargos e interditos; verificar a situação de estabilidade e o cumprimento das normas ambientais; aplicar multas, executar atribuições correlatas.

**Técnico de Edificações e Obras**

Controlar e calcular auto de infração; agilizar para eventuais cobranças ou encaminhar à Auditoria e Conselho de Recursos Fiscais para julgamento; apoiar administrativamente as atividades do Fiscal do Município, conferindo e examinando documentos referentes à lavratura e processos fiscais; analisar documentação emitida pela rede bancária arrecadadora; auxiliar na elaboração de relatórios periódicos referentes a sua área de atuação; executar atribuições correlatas.

**Técnico em BIODIAGNÓSTICO**

Coleta de materiais Biológicos; Separação de amostras Biológicas; Prepara e ler parasitologias de fezes; Prepara e ler urinálise; Prepara e ler hematologia; Prepara e ler Imunologia; Prepara e ler Bacteriologia (GRAN) e Baciloscopia (BAAR); Prepara e ler teste rápidos (PSA, SLTCG, VDRL e outros); auxiliar os procedimentos de citologia; auxiliar o Bioquímico; auxiliar nos procedimentos de análise de água o Bioquímico; Preparo de soluções reagentes; Fazer calibragem dos equipamentos e lavagem/secagem e esterilização das vidrarias do Laboratório clínico.

**Técnico em Enfermagem**

Prestar cuidados diretos e simples de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e alimentação, atender chamados dos doentes que acionam campainhas ou sinais luminosos; acompanhar ou transportar pacientes para raio x, laboratório, sala de operação ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou maca; recolher urina, fezes, escarros em recipientes adequados, seguindo rotina estabelecida para possibilitar a realização dos exames de laboratório requisitados; efetuar a chamada do paciente e o posicionamento adequado do mesmo, seguindo instruções recebidas para auxiliar o médico na realização do exame; executar atividades de apoio, como a lavagem e preparo de material para esterilização, preparar cama simples de operado; conferir arranjo de roupa vinda da lavanderia; administrar a medicação prescrita, fazer curativo simples e controlar sinais vitais; executar tratamentos diversos, tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações e outros; fazer anotações no prontuário das observações e cuidados prestados; atender ao público cumprir normas em geral; auxiliar as intervenções cirúrgicas; dispor os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada; testar pinças anatômicas e hemostáticas e outros instrumentos cirúrgicos eletrônicos; conferir o material cirúrgico retirar, lavar, secar, lubrificar todo o material cirúrgico; executar atividades correlatas.

**Técnico em Higiene Dental**

Participar dos programas educativos, orientando a comunidade sob a higiene bucal; fazer a tomada e revelação de radiografia intra-orais; realizar testes de vitalidade pulpar; executar a aplicação de substâncias para prevenção de cárie dental; realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais; inserir e condensar substâncias restauradoras; proceder à limpeza e antisepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos; preencher e anotar fichas clínicas, colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; supervisionar, sob delegação, o trabalho das atendentes; executar outras atribuições correlatas.

**Técnico em Informática**

Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis. Preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia. Treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas. Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos. Montagem dos equipamentos e implantação dos sistemas utilizados pelas unidades de serviço e treinamento dos usuários. Participar do processo de análise dos novos softwares e do processo de compra de softwares aplicativos. Elaborar pequenos programas para facilitar a interface usuário-suporte. Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos. Efetuar os back-ups e outros procedimentos de segurança dos dados armazenados. Criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização da rede, como senhas, eliminação de drives etc. Instalar softwares de up-grade e fazer outras adaptações/modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos. Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração. Preparar relatórios de acompanhamento do trabalho técnico realizado.

**Técnico em Instrumentação Cirúrgica**

Operar equipamentos cirúrgicos, montar mesa cirúrgica de acordo com cada tipo de cirurgia; aplicar técnicas de esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos cirúrgicos; manusear os equipamentos e instrumentais de acordo com as normas de segurança; zelar pela manutenção dos instrumentos e equipamentos cirúrgicos; executar atribuições correlatas.

**Técnico em Mamografia**

Prepara materiais e equipamentos para exames; opera aparelhos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Prepara pacientes e realiza exames e radioterapia; presta atendimento aos pacientes fora da sala de exame realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobiliza capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes.

**Técnico em Radiologia**

Aplicar, sob supervisão médica imediata, tratamento com aparelhagem de raio X e raios gama, observando rigorosamente a prescrição médica e as normas técnicas próprias; observar as normas de segurança dos pacientes e do pessoal em exercício no setor; observar e registrar, para ciência do radioterapeuta, todas as reações não usuais do paciente durante o tratamento; participar nos processos de localização de tumores; preparar os pacientes a serem submetidos a exames radiográficos; operar aparelho de raio X; preparar radiografias e abreugrafias; revelar filmes e chapas radiografias; manipular substância de revelação e fixação de filmes e chapas radiográficas; zelar pelo equipamento; executar atividades correlatas.

**Técnico em Segurança do Trabalho**

Contribuir para formulação das diretrizes e políticas referentes à segurança e higiene do trabalho, compatíveis com a natureza das diversas áreas, participando da elaboração de normas e procedimentos de segurança no desenvolvimento das atividades operacionais e de manutenção, bem como em todas as demais áreas da PMC. Pesquisar, recomendar, dimensionar e controlar a manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPI), coletiva (EPC) e de combate a incêndio, necessários e adequados para atividade desenvolvida nos diversos órgãos da PMC, inclusive em prédios públicos. Comunicar a chefia dos setores onde estão prestando serviços, elaborando relatórios técnicos e estatísticos, bem como organizando dados sobre ocorrência fora do padrão (acidentes) e doenças ocupacionais. Contribuir para manutenção da segurança e higiene do trabalho, assegurando a identificação e sinalização das diversas áreas e equipamentos. Organizar e realizar treinamentos e campanhas de prevenção de acidentes, apoiando a criação de CIPAS'S. Exercer outras responsabilidades/atribuições correlatas.

**Vigilante**

Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade; Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada;

Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade; Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas; Escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores; Escoltar e proteger autoridades; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### **Vigilante Noturno (SEMED)**

Vigiar o ambiente escolar, abrir e fechar as dependências da escolar, mantendo o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas no prédio escolar. Zelar pela ordem e segurança da área de sua responsabilidade.

### **Escolaridade exigida: Ensino Superior**

#### **Arquiteto**

Elaborar projetos urbanísticos e obras de caráter artístico; acompanhar e fiscalizar a execução de projetos de decoração arquitetônica; elaborar projetos de escolas; de hospitais, edifícios e logradouros públicos; elaborar especificações técnicas e normas para obras arquitetônicas; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas e padrões mínimos de construções específica; realizar cálculos e orçamentos de projetos de construções em geral; planejar e orientar a construção de reparos de monumentos públicos; projetar; dirigir e fiscalizar serviços de urbanismo, construção e obras de arquitetura paisagística; realizar perícias; emitir pareceres sobre temas da área da arquitetura; executar atribuições correlatas.

#### **Assistente Social**

Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de políticas sociais; planejar e elaborar programas de trabalho nos campos de econômico, político e sanitário; promover estudos e pesquisa na sua área de atuação; controlar e avaliar os resultados e/ou implantação de programas sociais; elaborar estudos, projetos e investigações sobre as causas de desajustamentos sociais; participar de pesquisas médico-sociais e interpretar a situação social do cliente e família; participar de equipes interdisciplinares nos trabalhos de reabilitação profissional; planejar e coordenar inquéritos sobre a situação social de escolares e sua família; orientar e proceder seleção socioeconômica para concessão de bolsas de estudos e outros auxílios no Município; fazer levantamento sócio-econômico com vistas ao planejamento habitacional das comunidades das comunidades; elaborar, coordenar, controlar, administrar e avaliar programas nas áreas de serviço social de cada grupo e comunidade; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área profissional; participar de programas de treinamentos; participar de programas de Educação Sanitária e de Saúde Pública.

#### **Bibliotecário Urbano (SEMED)**

Supervisionar, assessorar e coordenar bibliotecas, centros de documentação e serviços de informações; planejar e implantar sistemas de bibliotecas, centros ou serviços de documentação e de informação; participar na elaboração de normas e manuais de serviços; promover intercâmbio e colaboração técnica com outros órgãos e equipes de trabalho, prestando-lhe assistência; estabelecer e executar uma política de seleção e aquisição de livros, periódicos e publicações; controlar os recursos orçamentários específicos; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos de catalogação e classificação do acervo bibliográfico; planejar e executar serviços de disseminação de informações, incluindo a elaboração de perfis de interesse dos usuários; manter contatos com órgãos de documentação nacional e estrangeira; levantar dados estatísticos; elaborar relatórios; executar e orientar a recuperação de acervo bibliográfico; manter controle dos empréstimos realizados; executar atribuições correlatas.

#### **Cirurgião Dentista**

Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. Orientar e executar atividades de urgências odontológicas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e prevenção ambiental. Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **Enfermeiro Geral**

Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde; planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar, supervisionar, controlar e avaliar estagiários sob sua responsabilidade; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar consulta de enfermagem; orientar paciente, família e comunidade quanto a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde; promover curso de atualização para equipe de enfermagem; executar atribuições correlatas.

#### **Enfermeiro Neonatologista**

Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde; planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar, supervisionar, controlar e avaliar estagiários sob sua responsabilidade; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar consulta de enfermagem; orientar paciente, família e comunidade quanto a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde; promover curso de atualização para equipe de enfermagem; executar atribuições correlatas.

#### **Enfermeiro Obstetra**

Participar de equipes interdisciplinares na elaboração de política de saúde; planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar, supervisionar, controlar e avaliar estagiários sob sua responsabilidade; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar consulta de enfermagem; orientar paciente, família e comunidade quanto a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde; promover curso de atualização para equipe de enfermagem; executar atribuições correlatas.

#### **Engenheiro Agrônomo**

Elaborar projetos agropecuários em articulação com outros profissionais, que visem recursos financeiros para as comunidades de produtos rurais; articular-se com os órgãos de assistência técnica e extensão rural, visando a realização de treinamentos e cursos; propor às autoridades competentes a criação de centros de abastecimento para a comercialização da produção agrícola; planejar executar e supervisionar os trabalhos relacionados a estudos e projetos agropecuários; elaborar normas técnicas para o beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; elaborar trabalhos objetivando a implantação de novos métodos e

práticas agrícolas, com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes nas áreas dos projetos; efetuar o levantamento dos produtores rurais da região, através do cadastramento das comunidades produtoras; analisar a conjuntura agropecuária da Região; elaborar relatório e pareceres em assuntos pertinentes à sua área de atuação; executar atribuições correlatas.

#### **Engenheiro Ambiental**

Elaborar projetos silviculturais em articulação com outros profissionais, que visem recursos financeiros para as comunidades de produtos rurais; articular-se com os órgãos de assistência técnica e extensão rural, visando a realização de treinamentos e cursos; propor às autoridades competentes a criação de centro de abastecimento para a comercialização dos produtos florestais; planejar, executar e supervisionar os trabalhos relacionados a estudos e projetos silviculturais; elaborar normas técnicas para o beneficiamento e conservação dos produtos florestais; elaborar trabalhos objetivando a implantação de novos métodos e práticas florestais, com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes nas áreas dos projetos; efetuar o levantamento dos produtores rurais da Região, através do cadastramento das comunidades produtoras; planejar e coordenar os trabalhos de arborização e paisagismo na Região; analisar e emitir parecer sobre relatórios de “ Impacto Ambiental ” (RIMA); fiscalizar e controlar as serrarias, marcenarias e movelarias da Região Metropolitana de Belém, evitando a poluição ambiental; analisar a conjuntura silviculturais da Região; elaborar relatórios e pareceres em assuntos pertinentes à sua área de atuação; executar atribuições correlatas.

#### **Engenheiro Elétrico**

Planejar, supervisionar, coordenar e executar atividades de instalação elétrica; orientar e supervisionar auxiliares; realizar vistoria, perícia; avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico na sua área de atuação; elaborar e executar projetos relativos à sua área de competência; participar da elaboração de orçamentos; opinar sobre equipamentos, instrumentos e máquinas adequadas aos trabalhos tecnológicos; executar atribuições correlatas.

#### **Farmacêutico Bioquímico**

Supervisão do trabalho de auxiliares de manipulação e controle de produtos farmacêuticos e laboratórios de análises clínicas e saúde pública; assessoramento e responsabilidade técnica de órgão ou laboratório de análises clínicas e saúde pública ou seus departamentos especializados; assessoramento e responsabilidade técnica na fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; direção, assessoramento e responsabilidade técnica por órgãos, estabelecimentos, setores em pratiquem exames de caráter químico-toxicológico e químico hematológico; execução de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados do âmbito das atribuições respectivas.

#### **Fisioterapeuta**

Prevenir complicações cárdio-respiratórias em todos os pacientes do hospital; prevenir contraturas, deformidades e complicações urinárias nos pacientes queimados e neurológicos; prevenir o aparecimento de escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes que permanecem por tempo prolongado nos leitos; promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia respiratória com e sem incentivos, facilitação neuro-muscular proprioceptiva; estimular a deambulação precoce, objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação; promover palestras, seminários etc, para que haja uma inter-relação mais eficaz entre diversos membros da equipe multiprofissional do hospital.

#### **Médico Generalista**

Planejar, supervisionar e executar trabalhos, médico-cirúrgico; participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação; orientar, paciente, familiar e comunidade quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde; orientar, supervisionar e controlar o desempenho de estagiários sob sua responsabilidade; prescrever regimes dietéticos; realizar atividades parciais; emitir laudos e pareceres sobre matéria de sua especialidade; fornecer dados estatísticos de suas atividades, aplicar a medicina do trabalho visando a inspeção e manutenção de saúde de servidores municipais e de candidatos ao ingresso do serviço público municipal; executar atribuições correlatas.

#### **Médico Veterinário**

Analisar vistorias realizadas; inspecionar e reinspecionar produtos destinados a uso e consumo do público no comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse à saúde pública, matadouros e abatedouros; efetuar o controle de focos de zoonoses; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; fornecer dados estatísticos; executar atribuições correlatas.

#### **Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED) – Ciência**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;

17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;

18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED) - Educação Física**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;

2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;

3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;

4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;

5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;

6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;

7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;

8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;

9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;

10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;

11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;

12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;

13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;

14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;

15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;

16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;

17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;

18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED) – Geografia**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;

2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;

3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;

4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;

5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;

6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;

7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;

8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;

9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;

10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;

11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;

12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;

13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;

14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;

15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;

16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;

17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;

18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED) - História**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;

2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;

3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;

4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;

5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED) - Inglês**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED) - Língua Portuguesa**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;



14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

**Professor Rural 6º AO 9º ANO (SEMED) - Matemática**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

**Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED) – Ciência**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

**Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED) - Educação Física**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;

2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED) – Geografia**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED) - História**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;

10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

**Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED) - Inglês**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

**Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED) - Língua Portuguesa**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

**Professor Urbano 6º AO 9º ANO (SEMED) - Matemática**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

**Professor Rural 1º a 5º Ano (SEMED)**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

**Professor Rural EJA (SEMED) - Língua Portuguesa**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;

7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Rural EJA (SEMED) - Matemática**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Rural EJA 1º a 5º Ano (SEMED)**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;

16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Rural Educação Infantil (SEMED)**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Rural Bilingue para Escolas Indígenas (SEMED)**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Rural Indígena para Escolas Indígenas (SEMED)**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;

4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Urbano 1º a 5º Ano (SEMED)**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Urbano 1º a 5º Ano (SEMED) - Educação Física.**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;

13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Urbano Educação Infantil (SEMED)**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Urbano EJA (SEMED) - Língua Portuguesa**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Urbano EJA (SEMED) – Matemática**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.



1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Urbano EJA 1º a 5º Ano (SEMED)**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Urbano Atendimento Educacional Especializado - AEE**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;

10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **Professor Urbano de Alunos com Deficiência Auditiva e Surdos/Interprete de LIBRAS**

Importa na realização de um conjunto de atividades didático-pedagógicas com atuação na Educação Básica, com permanente participação sociocultural integrativa ao complexo escolar, objetivando o efetivo desempenho das ações de ensino em prol do progresso e bom conceito da educação pública.

1. Ministrar a docência em nível de Educação Básica;
2. Planejar as aulas teóricas ou práticas, semanalmente, buscando meios auxiliares no processo ensino-aprendizagem;
3. Aplicar e corrigir as atividades de ensino para a avaliação e desempenho do aluno;
4. Definir recursos didáticos em ação conjunta com a supervisão escolar;
5. Elaborar material didático que sirva de apoio técnico para o seu trabalho;
6. Manter atualizado o diário de classe no final de cada semana;
7. Participar de reuniões pedagógicas para desenvolver estudos que permitam fornecer subsídios necessários à execução de suas atividades;
8. Participar de encontros, cursos de atualização e estágios de treinamento ou especialização, visando a melhoria do desempenho profissional e do processo educativo;
9. Empenhar-se para promover a educação integral dos discentes;
10. Entregar à secretaria da escola, na data estabelecida no calendário escolar, a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos;
11. Integrar-se aos órgãos complementares das funções escolares, tais como: sindicato da categoria, círculos de palestras, coordenações, conselhos, entre outros;
12. Participar de forma efetiva do Projeto Pedagógico da escola;
13. Exarar pareceres sobre o aproveitamento de estudos e disciplinas;
14. Colaborar com todas as iniciativas que possam concorrer para o progresso e o bom conceito da educação pública;
15. Adotar uma linha de conduta no relacionamento com os alunos que expressem confiabilidade, coerência e segurança;
16. Manifestar interesse pelos alunos nos seus progressos e na superação de suas dificuldades;
17. Participar e colaborar de forma efetiva na organização de solenidades, festas escolares e cívicas;
18. Executar outras atividades correlatas com o objetivo de garantir o bom desempenho do serviço.

#### **ANTENOR MOREIRA PAZ**

Prefeito Municipal de Tefê

#### **ANEXO V CRONOGRAMA DE EVENTOS**

EVENTOS	DATA
Publicação da dispensa de licitação	Até 18 de novembro de 2013
Assinatura do contrato	Até 14 de novembro de 2013
Publicação de extrato do contrato	Até 18 de novembro de 2013
Preparação do edital	De 03 de dezembro a 07 de março de 2014
Publicação do edital	Até 13 de março de 2014
Solicitação de isenção via internet	21 a 25 de março de 2014
Decisão dos pedidos de isenção	31 de março de 2014
Recurso contra o indeferimento da isenção	01 e 02 de abril 2014
Resposta dos recursos contra pedido de isenção	09 de abril de 2014
Período de Inscrição via internet	31 de março a 14 de abril de 2014
· Período para pagamento do valor da inscrição · Encaminhamento do original ou cópia autenticada do Laudo Médico para candidato com deficiência.	até o dia 15 de abril de 2014
Encaminhamento do requerimento, juntamente com cópia da certidão de nascimento para candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das Provas	até o dia 15 de abril de 2014
Confirmação de Pagamento do valor da inscrição	16 a 20 de abril de 2014
Emissão do Cartão de Confirmação via internet	02 a 08 de maio de 2014
Solicitação da Correção dos Dados do Cartão de Confirmação	Até 09 de maio de 2014

Aplicação da Prova Objetiva	25 de maio de 2014 (domingo).
Divulgação do Gabarito Preliminar	26 de maio de 2014
Entrada de Recursos contra Gabarito e aplicação da Prova Objetiva	27 e 28 de maio de 2014
Decisões da análise dos Recursos contra Gabarito e Prova Objetiva	04 de junho de 2014
Resultado da Prova Objetiva	09 de junho de 2014
Entrada de Recursos contra o Resultado Prova Objetiva	10 e 11 de junho de 2014
Decisões da análise dos Recursos contra resultado da Prova Objetiva	18 de junho de 2014
Edital de Convocação para os títulos Recebimentos dos Títulos	27 de junho de 2014
Análise dos Títulos	10 a 20 de julho de 2014
Divulgação do resultado dos Títulos	23 de julho de 2014
Entrada de Recursos contra o resultado dos Títulos	24 e 25 de julho de 2014
Decisões da Análise dos Recursos contra o resultado dos Títulos	01 de agosto de 2014
Resultado Final	06 de agosto de agosto
Entrada de Recursos contra o resultado Final	07 e 08 de agosto de 2014
Decisões da Análise dos Recursos contra resultado final	15 de agosto de 2014
Homologação do Resultado Final	19 de agosto de 2014

**ANTENOR MOREIRA PAZ**  
 Prefeito Municipal de Tefê

**Publicado por:**  
 Jones de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**28578DBE

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
 O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
 DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

92. 3133.3250

aam@aam.org.br



AAM

ASSOCIAÇÃO  
AMAZONENSE  
DE MUNICÍPIOS